

## **Relatório de Supervisão das Entidades Vinculadas**

**Ano de 2024**



# **MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**Antonio Waldez Góes da Silva**

Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional

**Valder Ribeiro de Moura**

Secretário-Executivo

**Tito Lívio Pereira Queiroz e Silva**

Secretário-Executivo Adjunto

Equipe Técnica:

**Aléx Fabiano Ribeiro de Magalhães** Coordenador-Geral de Integração e Controle Técnico

**Paula Regina Comin Cabral** Coordenadora de Integração Técnica

**Franciane Soares Nascimento** Assistente

**Maria Eduarda dos Reis Rodrigues** Técnica em Secretariado

**Ana Karoline Martins Monteiro Andrade** Estagiária

## Sumário

<b>Resumo Executivo .....</b>	2
<b>Supervisão Ministerial .....</b>	2
<b>Metodologia .....</b>	4
<b>Análise dos Resultados.....</b>	5
<b>Conclusão .....</b>	11
<b>Anexo I – Base de dados e informações sobre as ações de Supervisão Ministerial do ano de 2024 .....</b>	13

## **Resumo Executivo**

O presente Relatório de Supervisão Ministerial, elaborado pela Coordenação-Geral de Integração e Controle Técnico (CGIT/SE), tem o objetivo de apresentar o registro das atividades desenvolvidas pelas áreas que compõem o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR no âmbito da Supervisão Ministerial das entidades a ele vinculadas, com informações relativas ao ano de 2024.

Todas as informações levantadas foram disponibilizadas pelas áreas que compõem o MIDR, sendo estas compatibilizadas em uma única base de dados e informações, a qual foi utilizada para apresentar como se deram as ações de Supervisão Ministerial realizadas naquele ano.

O levantamento identificou que no ano de 2024 foram realizadas 156 ações de Supervisão Ministerial, sendo que, destas: 67 ações foram realizadas a partir da Secretaria-Executiva (SE); 37 ações foram realizadas a partir das áreas que compõem o Gabinete do Ministro (GM); 25 ações foram realizadas a partir da Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros (SNFI); 19 ações foram realizadas a partir da Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial (SDR); e 8 ações foram realizadas a partir da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (SNSH).

Quanto às ações realizadas sobre cada Entidade Vinculada, identificou-se que naquele ano: 34 ações foram realizadas junto à Codevasf; 31 ações foram realizadas junto à Sudeco; 30 ações foram realizadas junto ao Dnocs; 26 ações foram realizadas junto à Sudene; 25 ações foram realizadas junto à Sudam; e 10 ações foram realizadas junto à ANA.

Ante as informações levantadas, concluiu-se pela importância da iniciativa, a partir da qual se buscou dar clareza sobre como se deram as ações de Supervisão do MIDR sobre as suas Entidades Vinculadas no ano de 2024, sobretudo acerca das modalidades e das políticas e ações às quais estão relacionadas, de maneira a facilitar o primeiro entendimento de como a supervisão foi realizada naquele ano. Também se conseguiu verificar algumas oportunidades de melhoria na metodologia de levantamento dos dados e informações, como por exemplo um eventual agrupamento, separação ou inclusão de itens relacionados às modalidades de supervisão e às políticas e ações sob responsabilidade do Ministério.

Como próximos passos da supervisão ministerial a partir da elaboração deste Relatório, busca-se um maior alinhamento ministerial com suas Entidades Vinculadas, esperando-se manter e aumentar a dinâmica de aproximação entre o órgão supervisor e os órgãos supervisionados, respeitando-se os limites de autonomia de cada um, mas com o espírito mútuo de colaboração e busca de um aperfeiçoamento da gestão de ambos os lados.

## **Supervisão Ministerial**

A Supervisão Ministerial está regulamentada pelo Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 que, em seu art. 25, elenca seus principais objetivos, transcritos a seguir:

*Art. 25. A supervisão ministerial tem por principal objetivo, na área de competência do Ministro de Estado:*

*I - Assegurar a observância da legislação federal.*

*II - Promover a execução dos programas do Governo.*

*III - Fazer observar os princípios fundamentais enunciados no Título II.*

*IV - Coordenar as atividades dos órgãos supervisionados e harmonizar sua atuação com a dos demais Ministérios.*

*V - Avaliar o comportamento administrativo dos órgãos supervisionados e diligenciar no sentido de que estejam confiados a dirigentes capacitados.*

*VI - Proteger a administração dos órgãos supervisionados contra interferências e pressões ilegítimas.*

*VII - Fortalecer o sistema do mérito.*

*VIII - Fiscalizar a aplicação e utilização de dinheiros, valores e bens públicos.*

*IX - Acompanhar os custos globais dos programas setoriais do Governo, a fim de alcançar uma prestação econômica de serviços.*

*X - Fornecer ao órgão próprio do Ministério da Fazenda os elementos necessários à prestação de contas do exercício financeiro.*

*XI - Transmitir ao Tribunal de Contas, sem prejuízo da fiscalização deste, informes relativos à administração financeira e patrimonial dos órgãos do Ministério.*

Cabe ressaltar que a Supervisão Ministerial também está prevista na Constituição Federal de 1988, conforme disposto em seu art. 87, transscrito a seguir:

*Art. 87. Os Ministros de Estado serão escolhidos dentre brasileiros maiores de vinte e um anos e no exercício dos direitos políticos.*

*Parágrafo único. Compete ao Ministro de Estado, além de outras atribuições estabelecidas nesta Constituição e na lei:*

*I - exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração federal na área de sua competência e referendar os atos e decretos assinados pelo Presidente da República;*

*II - expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos;*

*III - apresentar ao Presidente da República relatório anual de sua gestão no Ministério;*

*IV - praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Presidente da República.*

Ressalta-se, ainda que tomando como referência o Parágrafo Único do Art. 20, o Art. 23 e o Parágrafo Único do Art. 26, todos do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, foram elencadas as modalidades da atividade da Supervisão Ministerial, que foram classificadas como sendo ações de:

- Orientação;
- Coordenação;
- Controle das atividades;
- Formulação de diretrizes;
- Planejamento;
- Orçamento;
- Inspeção;
- Controle Financeiro;
- Indicação ou nomeação;
- Eleição dos dirigentes;
- Designação dos representantes do Governo Federal nos colegiados;
- Recebimento e análise de relatórios, boletins, balancetes, balanços e outras informações;
- Aprovação da proposta orçamentária e da programação financeira;

- Aprovação de contas, relatórios e balanços, diretamente ou através dos representantes;
- Fixação das despesas de pessoal e de administração;
- Fixação de critérios para gastos de publicidade, divulgação e relações públicas;
- Realização de auditoria e avaliação periódica de rendimento e produtividade;
- Intervenção, por motivo de interesse público;
- Controle, Integridade, Transparência e Risco;
- Outro.

A partir desses pressupostos normativos, bem como considerando a Portaria MDR nº 3.562, de 14 de dezembro de 2022, que prevê que a Supervisão Ministerial seja realizada a partir de articulações e ações de cada área com as Entidades Vinculadas, o presente relatório tem como principal objetivo relacionar as articulações e ações realizadas por cada área do MIDR no ano de 2024.

Cabe mais uma vez esclarecer que o trabalho de Supervisão Ministerial, no âmbito do MIDR, é realizado de maneira descentralizada, proporcionando a que cada área ministerial, dentro de suas competências, realize articulações e tomem ações junto às Entidades Vinculadas, buscando fomentar e promover uma melhoria na interlocução entre o Ministério e as Entidades a ele Vinculadas e vice-versa, de maneira a se incrementar a efetividade das políticas e ações desenvolvidas em conjunto e em benefício da sociedade brasileira.

Quanto às Entidades Vinculadas, são elencadas a seguir as autarquias e a empresa pública vinculadas ao MIDR, conforme o Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023:

- Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA (autarquia especial);
- Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf (empresa pública);
- Departamento Nacional de Obras contra as Secas – Dnocs (autarquia);
- Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - Sudam (autarquia);
- Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco (autarquia); e
- Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - Sudene (autarquia).

Lembrando-se mais uma vez a premissa de que a Supervisão Ministerial no âmbito do MIDR é descentralizada, coube à Coordenação-Geral de Integração e Controle Técnico (CGIT/SE) o papel de levantar e compatibilizar as informações fornecidas por todas as áreas que compõem o Ministério, de maneira a que essas informações fossem agrupadas em uma única base de dados e informações, que serviu de referência para a elaboração do presente Relatório.

Destaca-se, por fim, que este documento, uma vez avaliado e aprovado pelo Secretário-Executivo, será submetido à apreciação do Gabinete do Ministro o qual, após a apreciação e aprovação, promoverá o encaminhamento deste aos gestores máximos das Entidades Vinculadas e aos Presidentes dos Conselhos de Administração e Fiscal, quando houver.

## **Metodologia**

A metodologia utilizada para a realização do Relatório de Supervisão Ministerial passou pelas fases de:

- Proposição e aprovação de um modelo de formulário padrão (Formulário de Supervisão Ministerial), com campos específicos para a coleta das informações consideradas relevantes no primeiro levantamento;
- Encaminhamento do Formulário de Supervisão Ministerial para todas as áreas que compõem o MIDR, para a coleta das informações;

- Recebimento das informações encaminhadas pelas áreas;
- Compatibilização das informações recebidas;
- Análise das informações recebidas;
- Elaboração do Relatório de Supervisão Ministerial;
- Disponibilização do Relatório de Supervisão Ministerial, para encaminhamento aos Dirigentes do MIDR e de suas Entidades Vinculadas.

## Análise dos Resultados

Todos os resultados levantados foram consolidados em um único arquivo, contendo todas as ações de Supervisão Ministerial realizadas pelas áreas do MIDR no ano de 2024, as quais são apresentadas de maneira detalhada a partir do Anexo I deste Relatório.

Em linhas gerais, o levantamento identificou que no ano de 2024 foram realizadas 156 ações de Supervisão Ministerial, sendo que, destas: 67 ações foram realizadas a partir da Secretaria-Executiva (SE); 37 ações foram realizadas a partir das áreas que compõem o Gabinete do Ministro (GM); 25 ações foram realizadas a partir da Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros (SNFI); 19 ações foram realizadas a partir da Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial (SDR); e 8 ações foram realizadas a partir da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (SNSH).

A partir da Tabela 1 e da Figura 1 são apresentadas as participações de cada uma das áreas na totalidade das ações de Supervisão Ministerial realizadas no âmbito do MIDR no ano de 2024.

**Tabela 1: Participação de cada área do MIDR na totalidade das ações de Supervisão Ministerial realizadas no ano de 2024**

Áreas do MIDR com ações de Supervisão Ministerial	Número das ações de supervisão ministerial realizadas em 2024
SE	67
GM	37
SNFI	25
SDR	19
SNSH	8



Figura 1: Participação de cada área do MIDR na totalidade das ações de Supervisão Ministerial realizadas no ano de 2024

Em termos de atuação sobre as Entidades Vinculadas ao MIDR, o levantamento identificou que no ano de 2024: 34 ações foram realizadas junto à Codevasf; 31 ações foram realizadas junto à Sudeco; 30 ações foram realizadas junto ao Dnocs; 26 ações foram realizadas junto à Sudene; 25 ações foram realizadas junto à Sudam; e 10 ações foram realizadas junto à ANA.

A partir da Tabela 2 e da Figura 2 são apresentadas as participações de cada uma das Entidades Vinculadas na totalidade das ações de Supervisão Ministerial realizadas no âmbito do MIDR no ano de 2024.

Tabela 2: Participação de cada uma das Entidades Vinculadas na totalidade das ações de Supervisão Ministerial realizadas no âmbito do MIDR no ano de 2024

Entidade Vinculada	Número das ações de supervisão ministerial realizadas em 2024
Codevasf	34
Sudeco	31
DNOCs	30
Sudene	26
Sudam	25
ANA	10



Figura 2: Participação de cada uma das Entidades Vinculadas na totalidade das ações de Supervisão Ministerial realizadas no âmbito do MIDR no ano de 2024

Quanto ao alinhamento das ações realizadas com as modalidades da atividade da Supervisão Ministerial, destaca-se, dentre outros, que: 35 ações possuem alinhamento com o Recebimento e análise de relatórios, boletins, balancetes, balanços e outras informações; 25 ações possuem alinhamento com Controle, Integridade, Transparência e Risco; 19 ações possuem alinhamento com Orientações; 10 ações possuem alinhamento com Aprovação da proposta orçamentária e da programação financeira; e 9 ações possuem alinhamento com a temática de Orçamento.

Do resultado obtido, entretanto, verificou-se que o maior número de ações foi apontado pelas áreas que compõem o MIDR como tendo ocorrido na modalidade “Outro”, o que promove uma dúvida ou distorção quanto à real modalidade em que cada ação se enquadra e prejudica o melhor entendimento e atuação do MIDR sobre o tema da supervisão ministerial. Dessa forma, como a lista de modalidades utilizada para os anos de 2023 e 2024 elencaram todas as possíveis modalidades citadas no Decreto-Lei nº 200/1967, entendeu-se que, para o levantamento a ser realizada no ano de 2025, a lista de modalidades necessitará passar por ajustes, de maneira a promover um eventual agrupamento, uma separação ou uma inclusão de itens, visando ao melhor entendimento sobre como se dá e como se pode melhorar a supervisão ministerial no âmbito do MIDR.

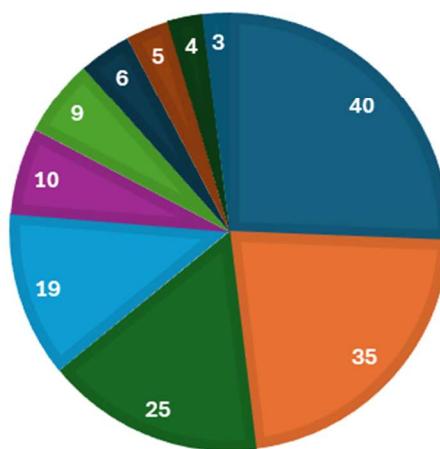
A partir da Tabela 3 e da Figura 3 são apresentadas as participações de cada uma das modalidades da atividade da Supervisão Ministerial realizadas no âmbito do MIDR no ano de 2024.

**Tabela 3: Participação das modalidades da atividade da Supervisão Ministerial realizadas no âmbito do MIDR no ano de 2024**

Modalidade da atividade de Supervisão Ministerial	Número das ações de supervisão ministerial realizadas em 2024
Outro	40
Recebimento e análise de relatórios, boletins, balancetes, balanços e outras informações	35
Controle, Integridade, Transparência e Risco	25
Orientação	19
Aprovação da proposta orçamentária e da programação financeira	10
Orçamento	9
Planejamento	6
Fixação das despesas de pessoal e de administração	5
Controle Financeiro	4
Controle das atividades	3

## NÚMERO DAS AÇÕES DE SUPERVISÃO MINISTERIAL REALIZADAS EM 2024

- Outro
- Recebimento e análise de relatórios, boletins, balancetes, balanços e outras informações
- Controle, Integridade, Transparência e Risco
- Orientação
- Aprovação da proposta orçamentária e da programação financeira
- Orçamento
- Planejamento
- Fixação das despesas de pessoal e de administração
- Controle Financeiro
- Controle das atividades



**Figura 3: Participação das modalidades da atividade da Supervisão Ministerial realizadas no âmbito do MIDR no ano de 2024**

Já em termos de alinhamento com as políticas e ações sob responsabilidade do MIDR, destaca-se que: 18 ações possuem alinhamento com a temática de Planos, programas, projetos e ações de desenvolvimento regional; 14 ações possuem alinhamento com os Planos, programas, projetos e ações de infraestrutura e garantia da segurança hídrica; 12 ações possuem alinhamento com os Planos, programas, projetos e ações de irrigação; 6 ações possuem alinhamento com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR; e 5 ações possuem alinhamento com o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE.

Também nesse caso, verificou-se que o maior número de ações foi apontado pelas áreas que compõem o MIDR como tendo ocorrido na modalidade “Outra”, o que também promove uma dúvida ou distorção quanto à real política ou ação em que cada ação se enquadra e prejudica o melhor entendimento e atuação do MIDR sobre o tema da supervisão ministerial. Dessa forma, como a lista de políticas e ações utilizada para os anos de 2023 e 2024 elencaram todas as possíveis políticas e ações constantes no Decreto nº 11.830/2023, entendeu-se que, para a levantamento a ser realizada no ano de 2025, a lista de políticas e ações necessitará passar por ajustes, de maneira a promover um eventual agrupamento, uma separação ou uma inclusão de

itens, visando ao melhor entendimento sobre como se dá e como se pode melhorar a supervisão ministerial no âmbito do MIDR.

A partir da Tabela 4 e da Figura 4 são apresentadas as participações de cada uma das políticas e ações na totalidade das ações de Supervisão Ministerial realizadas no âmbito do MIDR no ano de 2024.

Tabela 4: Participação das políticas e ações na totalidade das ações de Supervisão Ministerial realizadas no ano de 2024

Políticas e Ações do MIDR	Número das ações de supervisão ministerial realizadas em 2024
Outra	43
Não se aplica	32
Planos, programas, projetos e ações de desenvolvimento regional	18
Planos, programas, projetos e ações de infraestrutura e garantia da segurança hídrica	14
Planos, programas, projetos e ações de irrigação	12
Mais de uma política e/ou ação	7
Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR	6
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE	5
Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO	5
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO	4
Política Nacional de Irrigação	3
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA	2
Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO	2
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE	2
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO	1

## NÚMERO DAS AÇÕES DE SUPERVISÃO MINISTERIAL REALIZADAS EM 2024

- Outra
- Não se aplica
- Planos, programas, projetos e ações de desenvolvimento regional
- Planos, programas, projetos e ações de infraestrutura e garantia da segurança hídrica
- Planos, programas, projetos e ações de irrigação
- Mais de uma política e/ou ação
- Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR
- Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE
- Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO
- Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO
- Política Nacional de Irrigação
- Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA
- Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO
- Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE
- Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPD

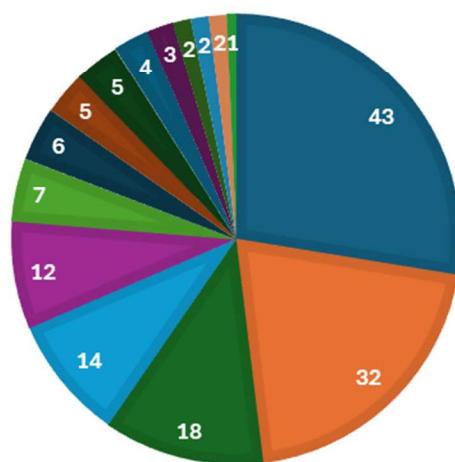


Figura 4: Participação das políticas e ações na totalidade das ações de Supervisão Ministerial realizadas no ano de 2024

Todos os resultados levantados e consolidados, contendo as ações de Supervisão Ministerial realizadas pelas áreas do MIDR no ano de 2024, são apresentadas de maneira detalhada a partir do Anexo I deste Relatório

### Conclusão

Ante as informações levantadas, mesmo ainda sendo o primeiro levantamento desse tipo que foi realizado no âmbito do MIDR, concluiu-se pela importância da iniciativa, a partir da qual se buscou dar clareza sobre como se deram as ações de Supervisão do MIDR sobre as suas Entidades Vinculadas no ano de 2024, sobretudo acerca das modalidades e das políticas e ações às quais estão relacionadas, de maneira a facilitar o primeiro entendimento de como a supervisão foi realizada naquele ano.

Como oportunidades de melhoria identificadas nos Relatórios de Supervisão dos anos de 2023 e 2024, a serem implementadas nos próximos Relatórios, cita-se a necessidade de ajustes na metodologia de

levantamento dos dados e informações, como por exemplo um eventual agrupamento, separação ou inclusão de itens relacionados às modalidades de supervisão e às políticas e ações sob responsabilidade do Ministério, visando ao melhor entendimento sobre como se dá e como se pode melhorar a supervisão ministerial no âmbito do MIDR.

Já como próximos passos da supervisão ministerial a partir da elaboração deste Relatório, busca-se um maior alinhamento ministerial com suas Entidades Vinculadas, esperando-se manter e aumentar a dinâmica de aproximação entre o órgão supervisor e os órgãos supervisionados, respeitando-se os limites de autonomia de cada um, mas com o espírito mútuo de colaboração e busca de um aperfeiçoamento da gestão de ambos os lados.

**Anexo I – Base de dados e informações sobre as ações de Supervisão Ministerial do ano de 2024**

Relatório das atividades de supervisão ministerial de 2024											
						(preencher as colunas abaixo apenas se a resposta da coluna anterior foi não)					
Secretaria	Diretoria	N. SEI	Entidade vinculada (escolher uma opção na lista em cada célula; caso mais de uma entidade vinculada participe da atividade é necessário preencher uma linha para cada entidade vinculada)	Modalidade da atividade de supervisão ministerial (escolher uma opção na lista em cada célula)	Alinhamento da atividade de supervisão ministerial com as políticas sob gestão do MIDR (escolher uma opção na lista em cada célula)	É uma atividade contínua ou de múltiplas reuniões? (somente se a resposta for não será necessário preencher as colunas Data, Local e Participantes)	Data (informar a data em que ocorreu a atividade)	Local (informar o local onde ocorreu a atividade realizada)	Participantes (informar as siglas das áreas participantes, considerando até o segundo nível da hierarquia organizacional)	Descrição da atividade da supervisão ministerial (informar a ação realizada; caso mais de uma entidade vinculada participe da atividade é necessário preencher uma linha para cada entidade vinculada)	Descrição do resultado alcançado a partir da atividade realizada (resultado obtido com a atividade realizada)
SE	CGIT	-	DNOCS	Recebimento e análise de relatórios, boletins, balanços, balanços e outras informações	Não se aplica	Sim				Apoio ao DNOCS para que aquela entidade vinculada complemente a documentação necessária para a normal tramitação do processo de homologação ministerial à alienação de um imóvel localizado em Salvador-BA.	Ao final de todo o apoio prestado pela CGIT ao DNOCS, aquela entidade vinculada complementou a documentação necessária e houve a homologação da alienação do imóvel pelo Ministro (Processo SEI 59000.002754/2024-22).
SE	CGIT	-	Codevasf	Recebimento e análise de relatórios, boletins, balanços, balanços e outras informações	Não se aplica	Sim				Apoio à Codevasf para que aquela entidade vinculada complementasse a documentação necessária para a normal tramitação do processo de manifestação ministerial sobre o Programa de Remuneração Variável Anual (RVA), que foi pactuado entre a SEST/MGI e a Codevasf.	Ao final de todo o apoio prestado pela CGIT à Codevasf, aquela entidade vinculada complementou a documentação necessária e houve a manifestação favorável do MIDR, o que viabilizou a pactuação do Programa RVA entre a SEST/MGI e a Codevasf no ano de 2024 (Processos 59000.001785/2024-66, 59000.005488/2024-90, e 59000.008826/2024-45).
SE	CGIT	-	ANA	Recebimento e análise de relatórios, boletins, balanços, balanços e outras informações	Não se aplica	Sim				Realização de levantamento de dados, sistematização e geração de nota informativa sobre o cumprimento das metas pactuadas pela ANA ao longo do tempo.	Ao final do ano de 2024 foi disponibilizada pela CGIT uma nota informativa sobre o cumprimento das metas pactuadas pela ANA ao longo do tempo, sendo que este documento foi aprovado pelo Secretário Executivo e divulgado pelo Ministro do MIDR (Processo 59000.020674/2023-78).
SE	CGIT	-	Codevasf	Recebimento e análise de relatórios, boletins, balanços, balanços e outras informações	Não se aplica	Sim				Realização de levantamento de dados, sistematização e geração de nota informativa sobre o cumprimento das metas pactuadas pela Codevasf ao longo do tempo.	Ao final do ano de 2024 foi disponibilizada pela CGIT uma nota informativa sobre o cumprimento das metas pactuadas pela Codevasf ao longo do tempo, sendo que este documento foi aprovado pelo Secretário Executivo e divulgado pelo Ministro do MIDR (Processo 59000.020674/2023-78).
SE	CGIT	-	DNOCS	Recebimento e análise de relatórios, boletins, balanços, balanços e outras informações	Não se aplica	Sim				Realização de levantamento de dados, sistematização e geração de nota informativa sobre o cumprimento das metas pactuadas pela DNOCS ao longo do tempo.	Ao final do ano de 2024 foi disponibilizada pela CGIT uma nota informativa sobre o cumprimento das metas pactuadas pela DNOCS ao longo do tempo, sendo que este documento foi aprovado pelo Secretário Executivo e divulgado pelo Ministro do MIDR (Processo 59000.020674/2023-78).
SE	CGIT	-	Sudam	Recebimento e análise de relatórios, boletins, balanços, balanços e outras informações	Não se aplica	Sim				Realização de levantamento de dados, sistematização e geração de nota informativa sobre o cumprimento das metas pactuadas pela Sudam ao longo do tempo.	Ao final do ano de 2024 foi disponibilizada pela CGIT uma nota informativa sobre o cumprimento das metas pactuadas pela Sudam ao longo do tempo, sendo que este documento foi aprovado pelo Secretário Executivo e divulgado pelo Ministro do MIDR (Processo 59000.020674/2023-78).
SE	CGIT	-	Sudeco	Recebimento e análise de relatórios, boletins, balanços, balanços e outras informações	Não se aplica	Sim				Realização de levantamento de dados, sistematização e geração de nota informativa sobre o cumprimento das metas pactuadas pela Sudeco ao longo do tempo.	Ao final do ano de 2024 foi disponibilizada pela CGIT uma nota informativa sobre o cumprimento das metas pactuadas pela Sudeco ao longo do tempo, sendo que este documento foi aprovado pelo Secretário Executivo e divulgado pelo Ministro do MIDR (Processo 59000.020674/2023-78).
SE	CGIT	-	Sudene	Recebimento e análise de relatórios, boletins, balanços, balanços e outras informações	Não se aplica	Sim				Realização de levantamento de dados, sistematização e geração de nota informativa sobre o cumprimento das metas pactuadas pela Sudene ao longo do tempo.	Ao final do ano de 2024 foi disponibilizada pela CGIT uma nota informativa sobre o cumprimento das metas pactuadas pela Sudene ao longo do tempo, sendo que este documento foi aprovado pelo Secretário Executivo e divulgado pelo Ministro do MIDR (Processo 59000.020674/2023-78).
SE	CGIT	-	DNOCS	Recebimento e análise de relatórios, boletins, balanços, balanços e outras informações de infraestrutura e garantia da segurança hídrica	Planos, programas, projetos e ações de infraestrutura e garantia da segurança hídrica	Sim				Apoio ao DNOCS para que aquela entidade vinculada complemente a documentação necessária para a normal tramitação do processo de que visa à emissão de Decreto de Utilidade Pública para a Barragem Fronteiras, em Crateús-SE.	Ao final do apoio prestado em conjunto com outras áreas do MIDR, o DNOCS complementou a documentação necessária e o processo, após aprovação do Secretário Executivo e do Ministro, seguiu para análise da Casa Civil (Processo SEI 59000.012861/2023-88).
SE	CGIT	-	Codevasf	Recebimento e análise de relatórios, boletins, balanços, balanços e outras informações	Não se aplica	Sim				Acompanhamento das informações sobre a Negociação Coletiva 2024/2025 da Codevasf.	Monitoramento das ações que estão sendo realizadas entre a Codesavf e a SEST/MGI visando à celebração do acordo entre a Codevasf e a representação dos servidores da empresa. (o tema não foi tratado no ambiente SEI)
SE	CGIT	-	Codevasf	Recebimento e análise de relatórios, boletins, balanços, balanços e outras informações	Não se aplica	Sim				Apoio à Codevasf para que aquela entidade vinculada complementasse a documentação necessária para a normal tramitação do processo de manifestação ministerial sobre a proposta de Reforma do Estatuto Social da Fundação São Francisco - SFSS.	Ao final de todo o apoio prestado pela CGIT à Codevasf, aquela entidade vinculada complementou a documentação necessária e houve a manifestação favorável do MIDR, o que viabilizou o encaminhamento do pleito pelo Secretário Executivo à SEST/MGI (Processo 59000.008390/2024-94).
SE	CGIT	-	DNOCS	Recebimento e análise de relatórios, boletins, balanços, balanços e outras informações	Não se aplica	Sim				Apoio inicial ao DNOCS para que aquela entidade vinculada complemente a documentação necessária para a normal tramitação do processo de que visa à emissão de portaria conjunta (MIDR e MGI) para a criação de um grupo de trabalho para discutir a estrutura do DNOCS.	Ao final do ano de 2024 o DNOCS ainda estava em trabalho interno visando à complementação da documentação(Processo SEI 59000.008539/2024-35).
SE	CGIT	-	Sudeco	Recebimento e análise de relatórios, boletins, balanços, balanços e outras informações	Não se aplica	Sim				Apoio à Sudeco para que aquela entidade vinculada complemente a documentação necessária para a normal tramitação do processo de que visa à celebração do Protocolo de Intenções nº 02/DPA/Sudeco - Estruturação da Rede de Produção de Conhecimento e do Observatório Regional de Políticas Públicas para o Centro-Oeste.	Ao final do ano de 2024 a Sudeco ainda estava em trabalho interno visando à complementação da documentação(Processo SEI 59000.015410/2023-01).
SNSH	DPE	5594938	DNOCS	Controle das atividades	Planos, programas, projetos e ações de infraestrutura e garantia da segurança hídrica	Sim				Acompanhamento, supervisão e monitoramento de Termos de Execução Descentralizada com emissão de pareceres para descentralização de créditos - A supervisão da Unidade refere-se aos TEDs de recuperação e modernização dos reservatórios estratégicos do PISF, ação realizada pelo DNOCS com recursos do MIDR para aumentar o alcance da água do PISF aos estados beneficiários.	Ao final de acompanhamento realizado pelo DPE junto ao DNOCS em 2024, referente aos TEDs de recuperação e modernização dos reservatórios estratégicos do PISF, foram emitidas 60 (sessenta e uma) Notas Técnicas e 30 (trinta) Pareceres Técnicos.
SNSH	DPE	5594938	Codevasf	Controle das atividades	Planos, programas, projetos e ações de infraestrutura e garantia da segurança hídrica	Sim				Acompanhamento, supervisão e monitoramento de Termos de Execução Descentralizada com emissão de pareceres para descentralização de créditos - A supervisão da unidade refere-se ao TED com a Codevasf celebrados para a realização da compra de energia que viabiliza a operação do PISF.	Ao final do acompanhamento realizado pelo DPE junto à CODEVASF em 2024, foram emitidas 13 Notas Técnicas no âmbito TED nº 926219/2022-SNSH/MDR (59000.000333/2022-03), relacionadas à compra de energia elétrica do PISF.
SNSH	DPE	5594938	Codevasf	Controle das atividades	Planos, programas, projetos e ações de infraestrutura e garantia da segurança hídrica	Sim				Acompanhamento, supervisão e monitoramento e fiscalização das ações de operação e manutenção do Eixo Leste do PISF.	No período eram realizadas reuniões quinzenais com a Codevasf, para avaliação da O&M do eixo leste do PISF; reuniões gerenciais mensais eram realizadas com a participação do MIDR / Codevasf / COP Eixo Leste (contratado da Codevasf para operar e manter o eixo leste), para avaliação do mês antecessor, planejamento do mês subsequente e diagnóstico de atendimento do PGA. O resultado alcançado das atividades realizadas, foi o atendimento ao PGA e consequente fornecimento de água para os estados beneficiados (Pernambuco e Paraíba).

Relatório das atividades de supervisão ministerial de 2024											
						(preencher as colunas abaixo apenas se a resposta da coluna anterior foi não)					
Secretaria	Diretoria	N. SEI	Entidade vinculada (escolher uma opção na lista em cada célula; caso mais de uma entidade vinculada participe da atividade é necessário preencher uma linha para cada entidade vinculada)	Modalidade da atividade de supervisão ministerial (escolher uma opção na lista em cada célula)	Alinhamento da atividade de supervisão ministerial com as políticas sob gestão do MIDR (escolher uma opção na lista em cada célula)	É uma atividade contínua ou de múltiplas reuniões? (somente se a resposta for não será necessário preencher as colunas Data, Local e Participantes)	Data (informar a data em que ocorreu a atividade)	Local (informar o local onde ocorreu a atividade realizada)	Participantes (informar as siglas das áreas participantes, considerando até o segundo nível da hierarquia organizacional)	Descrição da atividade da supervisão ministerial (informar a ação realizada; caso mais de uma entidade vinculada participe da atividade é necessário preencher uma linha para cada entidade vinculada)	Descrição do resultado alcançado a partir da atividade realizada (resultado obtido com a atividade realizada)
SNSH	DOF	5553504	DNOCS	Recebimento e análise de relatórios, boletins, balanços, balanços e outras informações	Planos, programas, projetos e ações de infraestrutura e garantia da segurança hídrica	Sim				Acompanhamento, supervisão e monitoramento de TED's com emissão de pareceres e notas para fins de avaliação do cumprimento do objeto e de propriedade de termos aditivos e apostilamentos que não impliquem em alteração do Plano de Trabalho Acompanhamento, supervisão e monitoramento de Termos de Execução Descentralizada com emissão de pareceres para descentralização de créditos	Durante o ano de 2024 foram emitidos 17 documentos entre notas técnicas e pareceres sobre o cumprimento do objeto e descentralização de créditos do MIDR à entidade vinculada.
SNSH	DOF	5553504	Codevasf	Recebimento e análise de relatórios, boletins, balanços, balanços e outras informações	Planos, programas, projetos e ações de infraestrutura e garantia da segurança hídrica	Sim				Acompanhamento, supervisão e monitoramento de TED's com emissão de pareceres e notas para fins de avaliação do cumprimento do objeto e de propriedade de termos aditivos e apostilamentos que não impliquem em alteração do Plano de Trabalho. Acompanhamento, supervisão e monitoramento de Termos de Execução Descentralizada com emissão de pareceres para descentralização de créditos	Durante o ano de 2024 foram emitidos 50 documentos entre notas técnicas e pareceres sobre o cumprimento do objeto e descentralização de créditos do MIDR à entidade vinculada.
SNSH	DIR	5622684	Codevasf	Orientação	Política Nacional de Irrigação	Sim				Orientação à entidade vinculada quanto à implementação da Política Nacional de Irrigação, especialmente no âmbito dos Atos das Disposições Constitucionais Transitória - ADCT (Art. 42), com reuniões periódicas para detalhamento e acompanhamento da execução dos projetos. Ademais, o Departamento de Irrigação está implementando o Sistema Nacional de Informações sobre Irrigação - SisNIR para acompanhar as ações junto às vinculadas.	Cumprimento da ADCT e implementação do SisNIR.
SNSH	DIR	5622684	DNOCS	Orientação	Política Nacional de Irrigação	Sim				Orientação à entidade vinculada quanto à implementação da Política Nacional de Irrigação, especialmente no âmbito dos Atos das Disposições Constitucionais Transitória - ADCT (Art. 42), com reuniões periódicas para detalhamento e acompanhamento da execução dos projetos. Ademais, o Departamento de Irrigação está implementando o Sistema Nacional de Informações sobre Irrigação - SisNIR para acompanhar as ações junto às vinculadas.	Cumprimento da ADCT e implementação do SisNIR.
SNSH	DIR	5622684	Sudeco	Orientação	Política Nacional de Irrigação	Sim				Orientação à entidade vinculada quanto à implementação da Política Nacional de Irrigação, especialmente no âmbito dos Atos das Disposições Constitucionais Transitória - ADCT (Art. 42), com reuniões periódicas para detalhamento e acompanhamento da execução dos projetos. Ademais, o Departamento de Irrigação está implementando o Sistema Nacional de Informações sobre Irrigação - SisNIR para acompanhar as ações junto às vinculadas.	Cumprimento da ADCT e implementação do SisNIR.
SNFI	DPP	5625542	DNOCS	Recebimento e análise de relatórios, boletins, balanços, balanços e outras informações	Planos, programas, projetos e ações de irrigação	Sim		Brasília	Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção	Foi feito o terceiro aditivo de prazo ao termo de autorização do PMI Dnocs, com vigência até 31/05/24. No mesmo aditivo foram excluídos da obrigação os estudos dos PPIs Baixo Acaraí/CE e Santa Cruz do Apodi/RN; PPI Platôs de Guadalupe: estudo de viabilidade do finalizado em abril de 2024, consulta pública realizada de 29/05 a 12/07/24, audiência pública presencial realizada em 22/06/24; conclusão de parecer sobre proposta de concessão em análise pela Procuradoria Federal do DNOCS com previsão para fevereiro de 2025; protocolização dos estudos de viabilidade no TCU prevista para março de 2025; PPI Tabuleiros Litopráneos: primeira revisão do estudo de viabilidade finalizada em abril de 2024; revisão final do estudo de viabilidade concluída em dezembro de 2024; consulta pública para concessão do PPI aberta de 20/12/2024 a 23/02/2025; audiência pública presencial em Parnaíba/PI realizada em 30/01/2025; roadshow previsto para fevereiro de 2025; protocolização dos estudos de viabilidade no TCU previsto para abril de 2025; PPI Tabuleiros de São Bernardo: apresentada a primeira versão dos estudos do PPI em agosto de 2024; revisão final dos estudos prevista para finalização em março/2025.	Foi feito o terceiro aditivo de prazo ao termo de autorização do PMI Dnocs, com vigência até 31/05/24. No mesmo aditivo foram excluídos da obrigação os estudos dos PPIs Baixo Acaraí/CE e Santa Cruz do Apodi/RN; PPI Platôs de Guadalupe: estudo de viabilidade do finalizado em abril de 2024, consulta pública realizada de 29/05 a 12/07/24, audiência pública presencial realizada em 22/06/24; conclusão de parecer sobre proposta de concessão em análise pela Procuradoria Federal do DNOCS com previsão para fevereiro de 2025; protocolização dos estudos de viabilidade no TCU prevista para março de 2025; PPI Tabuleiros Litopráneos: primeira revisão do estudo de viabilidade finalizada em abril de 2024; revisão final do estudo de viabilidade concluída em dezembro de 2024; consulta pública para concessão do PPI aberta de 20/12/2024 a 23/02/2025; audiência pública presencial em Parnaíba/PI realizada em 30/01/2025; roadshow previsto para fevereiro de 2025; protocolização dos estudos de viabilidade no TCU previsto para abril de 2025; PPI Tabuleiros de São Bernardo: apresentada a primeira versão dos estudos do PPI em agosto de 2024; revisão final dos estudos prevista para finalização em março/2025.
SNFI	DPP	5625542	DNOCS	Recebimento e análise de relatórios, boletins, balanços, balanços e outras informações	Planos, programas, projetos e ações de infraestrutura e garantia da segurança hídrica	Sim		Diretoria de Infraestrutura Hídrica	Proposta de qualificação enviada ao CPPI para concessão de recuperação, operação, manutenção, monitoramento e exploração de lote de 7 barragens do DNOCS localizadas na Bahia em março/2024	Proposta de qualificação de lote com 7 barragens do DNOCS enviada ao CPPI em abril/2024; análise da proposta de qualificação em reunião do CPPI prevista para fevereiro de 2025.	Proposta de qualificação de lote com 7 barragens do DNOCS enviada ao CPPI em abril/2024; análise da proposta de qualificação em reunião do CPPI prevista para fevereiro de 2025.
SNFI	DPP	5625542	Codevasf	Recebimento e análise de relatórios, boletins, balanços, balanços e outras informações	Planos, programas, projetos e ações de irrigação	Sim		Área de Irrigação e Operações (AI)	Acompanhamento do contrato de concessão do Projeto de Irrigação Baixio do Irecê/BA	Revisão do contrato para fornecimento de água aos irrigantes pela Germina aprovada pela Diretoria da Codevasf em dezembro de 2024; Desmatamento de 100 ha para montagem de showroom finalizado em dezembro de 2024; Revisão de condicionantes ambientais aceita pelo INEMA/BA em 2024; Alineamento entre Governo da Bahia e Codevasf sobre discussão sobre fundo e fecho de pasto com Inema/BA em 2024;	Revisão do contrato para fornecimento de água aos irrigantes pela Germina aprovada pela Diretoria da Codevasf em dezembro de 2024; Desmatamento de 100 ha para montagem de showroom finalizado em dezembro de 2024; Revisão de condicionantes ambientais aceita pelo INEMA/BA em 2024; Alineamento entre Governo da Bahia e Codevasf sobre discussão sobre fundo e fecho de pasto com Inema/BA em 2024;
SNFI	DPP	5625542	Codevasf	Recebimento e análise de relatórios, boletins, balanços, balanços e outras informações	Planos, programas, projetos e ações de irrigação	Sim		Área de Irrigação e Operações (AI)	Acompanhamento do contrato de concessão do Projeto Hidroagrícola Jequitai/MG	Leilão do Projeto Hidroagrícola realizado em março de 2024; Contrato de concessão assinado em 10/07/2024; 1º termo aditivo, postergando a transferência das licenças ambientais até que se resolvam as desapropriações, publicado no DOU em 23 dezembro de 2024; Decreto de utilidade pública para fins de apropriação em tramitação na CODEVASF, para posterior encaminhamento à Casa Civil; Conclusão do reassentamento previsto para no 1º sem/2025, pendente do decreto e utilidade pública.	Leilão do Projeto Hidroagrícola realizado em março de 2024; Contrato de concessão assinado em 10/07/2024; 1º termo aditivo, postergando a transferência das licenças ambientais até que se resolvam as desapropriações, publicado no DOU em 23 dezembro de 2024; Decreto de utilidade pública para fins de apropriação em tramitação na CODEVASF, para posterior encaminhamento à Casa Civil; Conclusão do reassentamento previsto para no 1º sem/2025, pendente do decreto e utilidade pública.
SNFI	DPP	5625542	Codevasf	Recebimento e análise de relatórios, boletins, balanços, balanços e outras informações	Planos, programas, projetos e ações de irrigação	Sim		Área de Irrigação e Operações (AI)	Acompanhamento da qualificação no PPI para a concessão do Projeto Público de Irrigação Vale do Iuiú/BA	Estudos para levantamentos topográficos e pedológicos iniciados em 29/04/2024	Estudos para levantamentos topográficos e pedológicos iniciados em 29/04/2024
SNFI	DPP	5625542	Codevasf	Recebimento e análise de relatórios, boletins, balanços, balanços e outras informações	Planos, programas, projetos e ações de irrigação	Sim		Área de Irrigação e Operações (AI)	Acompanhamento da qualificação no PPI para a concessão do Projeto Público de Irrigação Tapera Carneiro/AL	Proposta de concessão qualificada pelo Governo Federal pelo Decreto 12.162/2024 em 03 de setembro de 2024; Estudos para levantamentos topográficos iniciados em abril de 2024	Proposta de concessão qualificada pelo Governo Federal pelo Decreto 12.162/2024 em 03 de setembro de 2024; Estudos para levantamentos topográficos iniciados em abril de 2024
SNFI	DPP	5625542	Codevasf	Recebimento e análise de relatórios, boletins, balanços, balanços e outras informações	Planos, programas, projetos e ações de irrigação	Sim		Área de Irrigação e Operações (AI)	Acompanhamento da qualificação no PPI para a concessão das Etapas 3 e 4 do Perímetro de Irrigação Jaíba/MG	Proposta de concessão qualificada pelo Governo Federal pelo Decreto 12.162/2024 em 03 de setembro de 2024; Contrato com FDIRS para estudos de viabilidade assinado em dezembro de 2024	Proposta de concessão qualificada pelo Governo Federal pelo Decreto 12.162/2024 em 03 de setembro de 2024; Contrato com FDIRS para estudos de viabilidade assinado em dezembro de 2024

Relatório das atividades de supervisão ministerial de 2024											
						(preencher as colunas abaixo apenas se a resposta da coluna anterior foi não)					
Secretaria	Diretoria	N. SEI	Entidade vinculada (escolher uma opção na lista em cada célula; caso mais de uma entidade vinculada participe da atividade é necessário preencher uma linha para cada entidade vinculada)	Modalidade da atividade de supervisão ministerial (escolher uma opção na lista em cada célula)	Alinhamento da atividade de supervisão ministerial com as políticas sob gestão do MIDR (escolher uma opção na lista em cada célula)	É uma atividade contínua ou de múltiplas reuniões? (somente se a resposta for não será necessário preencher as colunas Data, Local e Participantes)	Data (informar a data em que ocorreu a atividade)	Local (informar o local onde ocorreu a atividade realizada)	Participantes (informar as siglas das áreas participantes, considerando até o segundo nível da hierarquia organizacional)	Descrição da atividade da supervisão ministerial (informar a ação realizada; caso mais de uma entidade vinculada participe da atividade é necessário preencher uma linha para cada entidade vinculada)	Descrição do resultado alcançado a partir da atividade realizada (resultado obtido com a atividade realizada)
SNFI	DPP	5625542	Codevasf	Recebimento e análise de relatórios, boletins, balanços, balanços e outras informações	Planos, programas, projetos e ações de irrigação	Sim			Área de Irrigação e Operações (AI)	Acompanhamento da qualificação no PPI para a concessão da Mancha 20 do Projeto Pontal Norte/PE	Proposta de concessão qualificada pelo Governo Federal pelo Decreto 12.162/2024 em 03 de setembro de 2024; Estudos em desenvolvimento por equipe própria da Codevasf iniciados em 2024
SNFI	DPP	5625542	Codevasf	Recebimento e análise de relatórios, boletins, balanços, balanços e outras informações	Planos, programas, projetos e ações de irrigação	Sim			Área de Irrigação e Operações (AI)	Acompanhamento da qualificação no PPI para a concessão do Projeto de Irrigação Santa Brígida/SE	Proposta de concessão qualificada pelo Governo Federal pelo Decreto 12.162/2024 em 03 de setembro de 2024; TCU recomendou paralisar o processo sobre contratação do trecho inicial do Canal do Xingó até que revisão das demandas hídricas de todo o Canal fosse revisada pela Codevasf; Codevasf enviou, a pedido do TCU, revisão das demandas hídricas dependentes de toda a extensão do Canal do Xingó; Estudos de demandas hídricas em análise pelo TCU, sem data de retorno prevista
SNFI	DPP	5625542	Codevasf	Recebimento e análise de relatórios, boletins, balanços, balanços e outras informações	Planos, programas, projetos e ações de infraestrutura e garantia da segurança hídrica	Sim			Área de Irrigação e Operações (AI)	Proposta de qualificação apresentada ao CPPI para concessão de Recuperação, operação, manutenção, monitoramento e exploração de lote de 8 barragens da CODEVASF localizadas em Minas Gerais, Bahia e Alagoas enviada em novembro/2024;	Proposta de qualificação de lote com 7 barragens do DNOCS enviada ao CPPI em outubro/2024; Previsão de qualificação no CPPI para fevereiro de 2025
SNFI	DPP	5625542	ANA	Outro	Planos, programas, projetos e ações de irrigação	Sim				Reuniões sobre a regulação do serviço de irrigação pública nos projetos públicos de irrigação concedidos implementados por meio de concessão	Resolução ANA 231, de 19-12-2024 - prestação de serviços de irrigação, adução água bruta e segurança de barragens
SNFI	DPP	5625542	DNOCS	Outro	Mais de uma política e/ou ação	Não			Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção	Elaboração de termo de referência, participação no processo seletivo, gerenciamento de contrato e avaliação de dois produtos para estudos de pré-viabilidade para concessão de 5 projetos públicos de irrigação no Nordeste e 3 no Centro Oeste, com interveniência do PNUD.	O edital para contratação do consultor para o Centro Oeste foi cancelado. Foi selecionado um consultor para os estudos da região Nordeste. Houve atraso na elaboração dos produtos. Os prazos foram repactuados com aditivo. Foram entregues apenas 2 dos 5 estudos previstos, com aprovação parcial. O contrato foi quitado em outubro/2024.
SNFI	DPNFI	5618830	Sudam	Orientação	Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA	Sim				A Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Incentivos (CGFDI) verifica se as resoluções dos Conselhos Deliberativos da SUDAM estão aderentes à Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), conforme estabelecido pelo Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024. Essa atribuição está alinhada às diretrizes e orientações previstas na Portaria MIDR nº 2.252, de 4 de julho de 2023, e suas alterações introduzidas pela Portaria MIDR nº 3.646, de 29 de outubro de 2024, garantindo que as decisões tomadas pelos órgãos regionais estejam em conformidade com as políticas de desenvolvimento e redução das desigualdades regionais.	Verificou-se a aderência das resoluções do Condel/Sudam à PNDR, conforme Decreto nº 11.962/2024 e as Portarias MIDR nº 2252/2023 e nº 3646/2024.
SNFI	DPNFI	5618830	Sudene	Orientação	Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE	Sim				A Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Incentivos (CGFDI) verifica se as resoluções do Conselho Deliberativo da SUDENE estão aderentes à Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), conforme estabelecido pelo Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024. Essa atribuição está alinhada às diretrizes e orientações previstas na Portaria MIDR nº 2.252, de 4 de julho de 2023, e suas alterações introduzidas pela Portaria MIDR nº 3.646, de 29 de outubro de 2024, garantindo que as decisões tomadas pelos órgãos regionais estejam em conformidade com as políticas de desenvolvimento e redução das desigualdades regionais.	Verificou-se a aderência das resoluções do Condel/Sudene à PNDR, conforme Decreto nº 11.962/2024 e as Portarias MIDR nº 2252/2023 e nº 3646/2024.
SNFI	DPNFI	5618830	Sudeco	Orientação	Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO	Sim				A Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Incentivos (CGFDI) verifica se as resoluções do Conselho Deliberativo da SUDECO estão aderentes à Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), conforme estabelecido pelo Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024. Essa atribuição está alinhada às diretrizes e orientações previstas na Portaria MIDR nº 2.252, de 4 de julho de 2023, e suas alterações introduzidas pela Portaria MIDR nº 3.646, de 29 de outubro de 2024, garantindo que as decisões tomadas pelos órgãos regionais estejam em conformidade com as políticas de desenvolvimento e redução das desigualdades regionais.	Verificou-se a aderência das resoluções do Condel/Sudeco à PNDR, conforme Decreto nº 11.962/2024 e as Portarias MIDR nº 2252/2023 e nº 3646/2024.
SNFI	DPNFI	5622354	Sudam	Outro	Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO	Sim				Análise em conjunto com a equipe técnica da Sudam referente à Programação Anual do FNO, que consiste na elaboração de um Parecer conjunto entre as equipes técnicas daquela Autarquia e da SNFI, no qual são feitas a análise e as sugestões de aprovação ou ajustes na proposta de Orçamento e Programa do Fundo, e posteriormente encaminhadas à apreciação do Condel/Sudam.	Aprovação da Programação FNO, para o exercício de 2025.
SNFI	DPNFI	5622354	Sudene	Outro	Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE	Sim				Análise em conjunto com a equipe técnica da Sudene referente à Programação Anual do FNE, que consiste na elaboração de um Parecer conjunto entre as equipes técnicas daquela Autarquia e da SNFI, no qual são feitas a análise e as sugestões de aprovação ou ajustes na proposta de Orçamento e Programa do Fundo, e posteriormente encaminhadas à apreciação do Condel/Sudene.	Aprovação da Programação FNE, para o exercício de 2025.
SNFI	DPNFI	5622354	Sudeco	Outro	Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO	Sim				Análise em conjunto com a equipe técnica da Sudeco referente à Programação Anual do FCO, que consiste na elaboração de um Parecer conjunto entre as equipes técnicas daquela Autarquia e da SNFI, no qual são feitas a análise e as sugestões de aprovação ou ajustes na proposta de Orçamento e Programa do Fundo, e posteriormente encaminhadas à apreciação do Condel/Sudeco.	Aprovação da Programação FCO, para o exercício de 2025.
SNFI	DPNFI	5622354	Sudam	Outro	Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO	Sim				Análise em conjunto com a equipe técnica da Sudam referente ao relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos pelo FNO, que consiste na elaboração de Parecer conjunto entre a Autarquia e a SNFI, no qual são feitas a análise e a sugestão de aprovação e/ou a indicação de recomendações ao Banco e posterior apreciação pelo Condel/Sudam, podendo este aprovar o relatório e sugerir novas recomendações ao Banco Administrador do FNO.	Aprovação do relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos pelo FNO, referente ao exercício de 2023, e encaminhamento de recomendações ao Banco da Amazônia.

Relatório das atividades de supervisão ministerial de 2024											
						(preencher as colunas abaixo apenas se a resposta da coluna anterior foi não)					
Secretaria	Diretoria	N. SEI	Entidade vinculada (escolher uma opção na lista em cada célula; caso mais de uma entidade vinculada participe da atividade é necessário preencher uma linha para cada entidade vinculada)	Modalidade da atividade de supervisão ministerial (escolher uma opção na lista em cada célula)	Alinhamento da atividade de supervisão ministerial com as políticas sob gestão do MIDR (escolher uma opção na lista em cada célula)	É uma atividade contínua ou de múltiplas reuniões? (somente se a resposta for não será necessário preencher as colunas Data, Local e Participantes)	Data (informar a data em que ocorreu a atividade)	Local (informar o local onde ocorreu a atividade realizada)	Participantes (informar as siglas das áreas participantes, considerando até o segundo nível da hierarquia organizacional)	Descrição da atividade da supervisão ministerial (informar a ação realizada; caso mais de uma entidade vinculada participe da atividade é necessário preencher uma linha para cada entidade vinculada)	Descrição do resultado alcançado a partir da atividade realizada (resultado obtido com a atividade realizada)
SNFI	DPNFI	5622354	Sudene	Outro	Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE	Sim				Análise em conjunto com a equipe técnica da Sudene referente ao relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos pelo FNE, que consiste na elaboração de Parecer conjunto entre a Autarquia e a SNFI, no qual são feitas a análise e a sugestão de aprovação e/ou a indicação de recomendações ao Banco e posterior apreciação pelo Condel/Sudene, podendo este aprovar o relatório e sugerir novas recomendações ao Banco Administrador do FCO.	Aprovação do relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos pelo FNE, referente ao exercício de 2023, e encaminhamento de recomendações ao Banco do Nordeste.
SNFI	DPNFI	5622354	Sudeco	Outro	Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO	Sim				Análise em conjunto com a equipe técnica da Sudeco referente ao relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos pelo FCO, que consiste na elaboração de Parecer conjunto entre a Autarquia e a SNFI, no qual são feitas a análise e a sugestão de aprovação e/ou a indicação de recomendações ao Banco e posterior apreciação pelo Condel/Sudeco, podendo este aprovar o relatório e sugerir novas recomendações ao Banco Administrador do FCO.	Aprovação do relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos pelo FCO, referente ao exercício de 2023, e encaminhamento de recomendações ao Banco do Brasil.
SNFI	DPNFI	5622354	Sudam	Orientação	Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO	Sim				Análise dos Planos de Trabalho referentes às atividades de avaliação dos impactos econômicos e sociais decorrentes da aplicação do FNO, elaborados pela Sudam.	-
SNFI	DPNFI	5622354	Sudene	Orientação	Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE	Sim				Análise dos Planos de Trabalho referentes às atividades de avaliação dos impactos econômicos e sociais decorrentes da aplicação do FNE, elaborados pela Sudene.	-
SNFI	DPNFI	5622354	Sudeco	Orientação	Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO	Sim				Análise dos Planos de Trabalho referentes às atividades de avaliação dos impactos econômicos e sociais decorrentes da aplicação do FCO, elaborados pela Sudeco.	-
SNFI	DEP	5609155	Codevasf	Orientação	Planos, programas, projetos e ações de infraestrutura e garantia da segurança hídrica	Não	45614	Gabinete da SNFI	MIDR/SNFI	Apoio à CODEVASF para que aquela entidade vinculada complemente a documentação necessária para a contratação do Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável - FDIRS para a estruturação do Projeto de Irrigação Jaiba Etapas 3 e 4.	Ao final de todo o apoio prestado pela SNFI, aquela entidade vinculada complementou a documentação necessária e houve a realização do contrato com o FDIRS em 12 de dezembro de 2024.
SE	DIGEC	5631314	DNOCS	Orientação	Outra	Sim				Apoio e orientação ao DNOCS para elaboração de proposta de alteração da estrutura regimental da vinculada.	A documentação necessária à instrução processual foi elaborada e encaminhada ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Processo SEI 59000.014726/2024-58.
SE	DIGEC	5631314	Sudam	Outro	Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA	Sim				Consultoria referente a instrução processual e de adequação das resoluções aprovadas nas reuniões de Condel.	As resoluções de que tratam dos Fundos de Desenvolvimento da Amazônia - FDA foram publicada no Diário Oficial da União. (Processo SEI 59000.017079/2024-36 e 59000.017752/2024-38)
SE	DIGEC	5631314	Sudeco	Outro	Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO	Sim				Consultoria referente a instrução processual e de adequação das resoluções aprovadas nas reuniões de Condel.	As resoluções de que tratam do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste foram publicadas no Diário Oficial da União. (Processo SEI 59000.017191/2024-77)
SE	DIGEC	5631314	Sudeco	Outro	Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO	Sim				Consultoria referente a instrução processual e de adequação das resoluções aprovadas nas reuniões de Condel.	As resoluções de que tratam do Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Centro-Oeste foram publicadas no Diário Oficial da União. (Processo SEI 59000.017191/2024-77)
SE	DIGEC	5631314	Sudene	Outro	Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE	Sim				Consultoria referente a instrução processual e de adequação das resoluções aprovadas nas reuniões de Condel.	As resoluções de que tratam do Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste foram publicadas no Diário Oficial da União. (Processo SEI 59000.018206/2024-14)
SE	DIGEC	5631314	Sudene	Outro	Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO	Sim				Consultoria referente a instrução processual e de adequação das resoluções aprovadas nas reuniões de Condel.	As resoluções de que tratam do Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste foram publicadas no Diário Oficial da União. (Processo SEI 59000.018206/2024-14)
SE	DIGEC	5631314	Sudene	Outro	Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE	Sim				Consultoria referente a instrução processual e de adequação das resoluções aprovadas nas reuniões de Condel.	As resoluções de que tratam do Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste foram publicadas no Diário Oficial da União. (Processo SEI 59000.018206/2024-14)
SE	DIGEC	5631314	DNOCS	Planejamento	Planos, programas, projetos e ações de infraestrutura e garantia da segurança hídrica	Sim				Apoio à unidade vinculada em sua participação no âmbito do PEI-MIDR e PPA 2024-2027	Monitoramento dos atributos de planejamento sob responsabilidade da entidade vinculada
SE	DIGEC	5631314	DNOCS	Orçamento	Planos, programas, projetos e ações de infraestrutura e garantia da segurança hídrica	Sim				Apoio à unidade vinculada na elaboração da etapa qualitativa do PLOA	Cadastro de ações da entidade vinculada aprimorado
SE	DIGEC	5631314	ANA	Planejamento	Planos, programas, projetos e ações de infraestrutura e garantia da segurança hídrica	Sim				Apoio à unidade vinculada em sua participação no âmbito do PEI-MIDR e PPA 2024-2027	Monitoramento dos atributos de planejamento sob responsabilidade da entidade vinculada
SE	DIGEC	5631314	Codevasf	Planejamento	Planos, programas, projetos e ações de desenvolvimento regional	Sim				Apoio à unidade vinculada em sua participação no âmbito do PEI-MIDR e PPA 2024-2027	Monitoramento dos atributos de planejamento sob responsabilidade da entidade vinculada
SE	DIGEC	5631314	Codevasf	Orçamento	Planos, programas, projetos e ações de desenvolvimento regional	Sim				Apoio à unidade vinculada na elaboração da etapa qualitativa do PLOA	Cadastro de ações da entidade vinculada aprimorado
SE	DIGEC	5631314	Sudam	Planejamento	Planos, programas, projetos e ações de desenvolvimento regional	Sim				Apoio à unidade vinculada em sua participação no âmbito do PEI-MIDR e PPA 2024-2027	Monitoramento dos atributos de planejamento sob responsabilidade da entidade vinculada
SE	DIGEC	5631314	Sudam	Orçamento	Planos, programas, projetos e ações de desenvolvimento regional	Sim				Apoio à unidade vinculada na elaboração da etapa qualitativa do PLOA	Cadastro de ações da entidade vinculada aprimorado
SE	DIGEC	5631314	Sudeco	Planejamento	Planos, programas, projetos e ações de desenvolvimento regional	Sim				Apoio à unidade vinculada em sua participação no âmbito do PEI-MIDR e PPA 2024-2027	Monitoramento dos atributos de planejamento sob responsabilidade da entidade vinculada
SE	DIGEC	5631314	Sudeco	Orçamento	Planos, programas, projetos e ações de desenvolvimento regional	Sim				Apoio à unidade vinculada na elaboração da etapa qualitativa do PLOA	Cadastro de ações da entidade vinculada aprimorado
SE	DIGEC	5631314	Sudene	Planejamento	Planos, programas, projetos e ações de desenvolvimento regional	Sim				Apoio à unidade vinculada em sua participação no âmbito do PEI-MIDR e PPA 2024-2027	Monitoramento dos atributos de planejamento sob responsabilidade da entidade vinculada
SE	DIGEC	5631314	Sudene	Orçamento	Planos, programas, projetos e ações de desenvolvimento regional	Sim				Apoio à unidade vinculada na elaboração da etapa qualitativa do PLOA	Cadastro de ações da entidade vinculada aprimorado

Relatório das atividades de supervisão ministerial de 2024												
						(preencher as colunas abaixo apenas se a resposta da coluna anterior foi não)						
Secretaria	Diretoria	N. SEI	Entidade vinculada (escolher uma opção na lista em cada célula; caso mais de uma entidade vinculada participe da atividade é necessário preencher uma linha para cada entidade vinculada)	Modalidade da atividade de supervisão ministerial (escolher uma opção na lista em cada célula)	Alinhamento da atividade de supervisão ministerial com as políticas sob gestão do MIDR (escolher uma opção na lista em cada célula)	É uma atividade contínua ou de múltiplas reuniões? (somente se a resposta for não será necessário preencher as colunas Data, Local e Participantes)	Data (informar a data em que ocorreu a atividade)	Local (informar o local onde ocorreu a atividade realizada)	Participantes (informar as siglas das áreas participantes, considerando até o segundo nível da hierarquia organizacional)	Descrição da atividade da supervisão ministerial (informar a ação realizada; caso mais de uma entidade vinculada participe da atividade é necessário preencher uma linha para cada entidade vinculada)	Descrição do resultado alcançado a partir da atividade realizada (resultado obtido com a atividade realizada)	
SE	DIGEC	5631314	DNOCS	Outro	Outra	Sim				Coordenação entre diferentes órgãos e equipes técnicas para garantir o envio das feições georreferenciadas das obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). O objetivo é padronizar os campos de atributos de cada feição, assegurando a consistência e a qualidade dos dados geoespaciais. Além disso, serão estabelecidos os períodos de entrega dessas informações, garantindo a atualização contínua do banco de dados e a integração eficiente com sistemas de monitoramento e gestão.	Atividade é essencial para garantir a transparência e a eficiência no monitoramento das obras do PAC, permitindo uma melhor gestão e tomada de decisão baseada em dados georreferenciados precisos. Em inclusão no sistema Visão 360.	
SE	DIGEC	5631314	Codevasf	Outro	Outra	Sim				Coordenação entre diferentes órgãos e equipes técnicas para garantir o envio das feições georreferenciadas das obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). O objetivo é padronizar os campos de atributos de cada feição, assegurando a consistência e a qualidade dos dados geoespaciais. Além disso, serão estabelecidos os períodos de entrega dessas informações, garantindo a atualização contínua do banco de dados e a integração eficiente com sistemas de monitoramento e gestão.	Atividade é essencial para garantir a transparência e a eficiência no monitoramento das obras do PAC, permitindo uma melhor gestão e tomada de decisão baseada em dados georreferenciados precisos. Em inclusão no sistema Visão 360.	
SDR	DPDR	5633597	Sudam	Orientação	Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO	Sim				Nota Técnica com sugestões para aperfeiçoamento na aplicação dos Fundos	PORTARIA MIDR Nº 3.646, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024	
SDR	DPDR	5633597	Sudeco	Orientação	Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO	Sim				Nota Técnica com sugestões para aperfeiçoamento na aplicação dos Fundos	PORTARIA MIDR Nº 3.646, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024	
SDR	DPDR	5633597	Sudene	Orientação	Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE	Sim				Nota Técnica com sugestões para aperfeiçoamento na aplicação dos Fundos	PORTARIA MIDR Nº 3.646, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024	
SDR	CGINF	5635362	Sudam	Outro	Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR	Sim	45449	Brasília	Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas	Coordenação do processo de monitoramento e subsídio à governança da PNDR.	Regulamentação do NIR e composição dos Grupos de Trabalho instituídos.	
SDR	CGINF	5635362	Sudeco	Outro	Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR	Sim	45449	Brasília	Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas	Coordenação do processo de monitoramento e subsídio à governança da PNDR.	Regulamentação do NIR e composição dos Grupos de Trabalho instituídos.	
SDR	CGINF	5635362	Sudene	Outro	Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR	Sim	45449	Brasília	Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas	Coordenação do processo de monitoramento e subsídio à governança da PNDR.	Regulamentação do NIR e composição dos Grupos de Trabalho instituídos.	
SDR	CGINF	5635362	Sudam	Outro	Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR	Sim	45561	Brasília	Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas	Coordenação do processo de monitoramento e subsídio à governança da PNDR.	Regulamentação do NIR e composição dos Grupos de Trabalho instituídos.	
SDR	CGINF	5635362	Sudeco	Outro	Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR	Sim	45561	Brasília	Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas	Coordenação do processo de monitoramento e subsídio à governança da PNDR.	Regulamentação do NIR e composição dos Grupos de Trabalho instituídos.	
SDR	CGINF	5635362	Sudene	Outro	Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR	Sim	45561	Brasília	Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas	Coordenação do processo de monitoramento e subsídio à governança da PNDR.	Regulamentação do NIR e composição dos Grupos de Trabalho instituídos.	
SDR	CGOF	5609591	DNOCS	Recebimento e análise de relatórios, boletins, balancetes, balanços e outras informações	Planos, programas, projetos e ações de desenvolvimento regional	Sim		Início da Execução Orçamentária e Financeira	Fim da Execução Orçamentária e Financeira	Área técnica, Área Meio e Área Fim	Por meio da apresentação de relatórios e boletins de medições, as entidades vinculadas encaminham Minutas de Termos e Planos de Aditivos referentes aos pedidos de prorrogação de vigência, alteração de grupo de natureza de despesas, utilização do saldo de rendimentos de aplicação, dentre outros. A supervisão Ministerial atua nos seguintes aspectos: avaliação, análise e supervisão dos pedidos recebidos, verificando sua conformidade com a legislação vigente, normas internas e diretrizes; analisa-se, ainda, os impactos e benefícios quanto à extensão dos prazos de vigência, assegurando que os objetivos estabelecidos sejam alcançados de acordo com o objeto pactuado. Após as análises emite-se pareceres e notas técnicas.	Em relação às atividades de supervisão, assegura-se que todas as solicitações passem por um processo de avaliação, considerando a conformidade com a legislação vigente, a necessidade e os impactos das prorrogações. A emissão de pareceres e notas técnicas fornece respaldo técnico quanto às tomadas de decisões, garantindo que os objetivos pactuados sejam alcançados de maneira eficiente.
SDR	CGOF	5609591	DNOCS	Aprovação da proposta orçamentária e da programação financeira	Planos, programas, projetos e ações de desenvolvimento regional	Sim		Início da Execução Orçamentária e Financeira	Fim da Execução Orçamentária e Financeira	Área técnica, Área Meio e Área Fim	A supervisão ministerial garante que a alocação de recursos públicos seja realizada de forma eficaz e em conformidade com as normas estabelecidas. O processo de análise dos pedidos de créditos orçamentários envolve uma verificação detalhada com o intuito de analisar se as solicitações estão alinhadas com os programas e planos de ações orçamentárias sob a competência desta Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, além de observar se estão alinhados com as legislações e normativos vigentes em relação à execução orçamentária. Quanto à liberação de recursos financeiros, verifica-se se o instrumento está apto a receber recursos, além do mais, é necessário verificar se os recursos estão disponíveis e se a liberação está dentro dos limites financeiros estabelecidos. Após a análise e a aprovação, os despachos que autorizam a descentralização dos créditos orçamentários são enviados, e, posteriormente, com a liquidação da despesa, é realizada a liberação dos recursos financeiros, respeitando a disponibilidade orçamentária (Restos a Pagar ou Exercício).	Mediante às análises e verificações quanto à execução orçamentária, por meio da descentralização de créditos, e a liberação dos recursos financeiros visa a correta aplicação dos recursos federais evitando dispêndios desnecessários de recursos os quais comprometem a execução dos projetos e objetos pactuados.
SDR	CGOF	5609591	CODEVASF	Recebimento e análise de relatórios, boletins, balancetes, balanços e outras informações	Planos, programas, projetos e ações de desenvolvimento regional	Sim		Início da Execução Orçamentária e Financeira	Fim da Execução Orçamentária e Financeira	Área técnica, Área Meio e Área Fim	Por meio da apresentação de relatórios e boletins de medições, as entidades vinculadas encaminham Minutas de Termos e Planos de Aditivos referentes aos pedidos de prorrogação de vigência, alteração de grupo de natureza de despesas, utilização do saldo de rendimentos de aplicação, dentre outros. A supervisão Ministerial atua nos seguintes aspectos: avaliação, análise e supervisão dos pedidos recebidos, verificando sua conformidade com a legislação vigente, normas internas e diretrizes; analisa-se, ainda, os impactos e benefícios quanto à extensão dos prazos de vigência, assegurando que os objetivos estabelecidos sejam alcançados de acordo com o objeto pactuado. Após as análises emite-se pareceres e notas técnicas.	Em relação às atividades de supervisão, assegura-se que todas as solicitações passem por um processo de avaliação, considerando a conformidade com a legislação vigente, a necessidade e os impactos das prorrogações. A emissão de pareceres e notas técnicas fornece respaldo técnico quanto às tomadas de decisões, garantindo que os objetivos pactuados sejam alcançados de maneira eficiente.

Relatório das atividades de supervisão ministerial de 2024											
						(preencher as colunas abaixo apenas se a resposta da coluna anterior foi não)					
Secretaria	Diretoria	N. SEI	Entidade vinculada (escolher uma opção na lista em cada célula; caso mais de uma entidade vinculada participe da atividade é necessário preencher uma linha para cada entidade vinculada)	Modalidade da atividade de supervisão ministerial (escolher uma opção na lista em cada célula)	Alinhamento da atividade de supervisão ministerial com as políticas sob gestão do MIDR (escolher uma opção na lista em cada célula)	É uma atividade contínua ou de múltiplas reuniões? (somente se a resposta for não será necessário preencher as colunas Data, Local e Participantes)	Data (informar a data em que ocorreu a atividade)	Local (informar o local onde ocorreu a atividade realizada)	Participantes (informar as siglas das áreas participantes, considerando até o segundo nível da hierarquia organizacional)	Descrição da atividade da supervisão ministerial (informar a ação realizada; caso mais de uma entidade vinculada participe da atividade é necessário preencher uma linha para cada entidade vinculada)	Descrição do resultado alcançado a partir da atividade realizada (resultado obtido com a atividade realizada)
SDR	CGOF	5609591	CODEVASF	Aprovação da proposta orçamentária e da programação financeira	Planos, programas, projetos e ações de desenvolvimento regional	Sim	Início da Execução Orçamentária e Financeira	Fim da Execução Orçamentária e Financeira	Área técnica, Área Meio e Área Fim	A supervisão ministerial garante que a alocação de recursos públicos seja realizada de forma eficaz e em conformidade com as normas estabelecidas. O processo de análise dos pedidos de créditos orçamentários envolve uma verificação detalhada com o intuito de analisar se as solicitações estão alinhadas com os programas e planos de ações orçamentárias sob a competência desta Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, além de observar se estão alinhados com as legislações e normativos vigentes em relação à execução orçamentária. Quanto à liberação de recursos financeiros, verifica-se se o instrumento está apto a receber recursos, além do mais, é necessário verificar se os recursos estão disponíveis e se a liberação está dentro dos limites financeiros estabelecidos. Após a análise e a aprovação, os despachos que autorizam a descentralização dos créditos orçamentários são enviados, e, posteriormente, com a liquidação da despesa, é realizada a liberação dos recursos financeiros, respeitando a disponibilidade orçamentária (Restos a Pagar ou Exercício).	Mediante às análises e verificações quanto à execução orçamentária, por meio da descentralização de créditos, e a liberação dos recursos financeiros visa a correta aplicação dos recursos federais evitando dispêndios desnecessários de recursos os quais comprometam a execução dos projetos e objetivos pactuados.
SDR	CGOF	5609591	Sudam	Recebimento e análise de relatórios, boletins, balanços, balanços e outras informações	Planos, programas, projetos e ações de desenvolvimento regional	Sim	Início da Execução Orçamentária e Financeira	Fim da Execução Orçamentária e Financeira	Área técnica, Área Meio e Área Fim	Por meio da apresentação de relatórios e boletins de medições, as entidades vinculadas encaminham Minutas de Termos e Planos de Aditivos referentes aos pedidos de prorrogação de vigência, alteração de grupo de natureza de despesas, utilização do saldo de rendimentos de aplicação, dentre outros. A supervisão Ministerial atua nos seguintes aspectos: avaliação, análise e supervisão dos pedidos recebidos, verificando sua conformidade com a legislação vigente, normas internas e diretrizes; analisa-se, ainda, os impactos e benefícios quanto à extensão dos prazos de vigência, assegurando que os objetivos estabelecidos sejam alcançados de acordo com o objeto pactuado. Após as análises emite-se pareceres e notas técnicas.	Em relação às atividades de supervisão, assegura-se que todas as solicitações passem por um processo de avaliação, considerando a conformidade com a legislação vigente, a necessidade e os impactos das prorrogações. A emissão de pareceres e notas técnicas fornece respaldo técnico quanto às tomadas de decisões, garantindo que os objetivos pactuados sejam alcançados de maneira eficiente.
SDR	CGOF	5609591	Sudam	Aprovação da proposta orçamentária e da programação financeira	Planos, programas, projetos e ações de desenvolvimento regional	Sim	Início da Execução Orçamentária e Financeira	Fim da Execução Orçamentária e Financeira	Área técnica, Área Meio e Área Fim	A supervisão ministerial garante que a alocação de recursos públicos seja realizada de forma eficaz e em conformidade com as normas estabelecidas. O processo de análise dos pedidos de créditos orçamentários envolve uma verificação detalhada com o intuito de analisar se as solicitações estão alinhadas com os programas e planos de ações orçamentárias sob a competência desta Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, além de observar se estão alinhados com as legislações e normativos vigentes em relação à execução orçamentária. Quanto à liberação de recursos financeiros, verifica-se se o instrumento está apto a receber recursos, além do mais, é necessário verificar se os recursos estão disponíveis e se a liberação está dentro dos limites financeiros estabelecidos. Após a análise e a aprovação, os despachos que autorizam a descentralização dos créditos orçamentários são enviados, e, posteriormente, com a liquidação da despesa, é realizada a liberação dos recursos financeiros, respeitando a disponibilidade orçamentária (Restos a Pagar ou Exercício).	Mediante às análises e verificações quanto à execução orçamentária, por meio da descentralização de créditos, e a liberação dos recursos financeiros visa a correta aplicação dos recursos federais evitando dispêndios desnecessários de recursos os quais comprometam a execução dos projetos e objetos pactuados.
SDR	CGOF	5609591	Sudeco	Recebimento e análise de relatórios, boletins, balanços, balanços e outras informações	Planos, programas, projetos e ações de desenvolvimento regional	Sim	Início da Execução Orçamentária e Financeira	Fim da Execução Orçamentária e Financeira	Área técnica, Área Meio e Área Fim	Por meio da apresentação de relatórios e boletins de medições, as entidades vinculadas encaminham Minutas de Termos e Planos de Aditivos referentes aos pedidos de prorrogação de vigência, alteração de grupo de natureza de despesas, utilização do saldo de rendimentos de aplicação, dentre outros. A supervisão Ministerial atua nos seguintes aspectos: avaliação, análise e supervisão dos pedidos recebidos, verificando sua conformidade com a legislação vigente, normas internas e diretrizes; analisa-se, ainda, os impactos e benefícios quanto à extensão dos prazos de vigência, assegurando que os objetivos estabelecidos sejam alcançados de acordo com o objeto pactuado. Após as análises emite-se pareceres e notas técnicas.	Em relação às atividades de supervisão, assegura-se que todas as solicitações passem por um processo de avaliação, considerando a conformidade com a legislação vigente, a necessidade e os impactos das prorrogações. A emissão de pareceres e notas técnicas fornece respaldo técnico quanto às tomadas de decisões, garantindo que os objetivos pactuados sejam alcançados de maneira eficiente.
SDR	CGOF	5609591	Sudeco	Aprovação da proposta orçamentária e da programação financeira	Planos, programas, projetos e ações de desenvolvimento regional	Sim	Início da Execução Orçamentária e Financeira	Fim da Execução Orçamentária e Financeira	Área técnica, Área Meio e Área Fim	A supervisão ministerial garante que a alocação de recursos públicos seja realizada de forma eficaz e em conformidade com as normas estabelecidas. O processo de análise dos pedidos de créditos orçamentários envolve uma verificação detalhada com o intuito de analisar se as solicitações estão alinhadas com os programas e planos de ações orçamentárias sob a competência desta Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, além de observar se estão alinhados com as legislações e normativos vigentes em relação à execução orçamentária. Quanto à liberação de recursos financeiros, verifica-se se o instrumento está apto a receber recursos, além do mais, é necessário verificar se os recursos estão disponíveis e se a liberação está dentro dos limites financeiros estabelecidos. Após a análise e a aprovação, os despachos que autorizam a descentralização dos créditos orçamentários são enviados, e, posteriormente, com a liquidação da despesa, é realizada a liberação dos recursos financeiros, respeitando a disponibilidade orçamentária (Restos a Pagar ou Exercício).	Mediante às análises e verificações quanto à execução orçamentária, por meio da descentralização de créditos, e a liberação dos recursos financeiros visa à correta aplicação dos recursos federais evitando dispêndios desnecessários de recursos os quais comprometam a execução dos projetos e objetos pactuados.
SDR	CGOF	5609591	Sudene	Recebimento e análise de relatórios, boletins, balanços, balanços e outras informações	Planos, programas, projetos e ações de desenvolvimento regional	Sim	Início da Execução Orçamentária e Financeira	Fim da Execução Orçamentária e Financeira	Área técnica, Área Meio e Área Fim	Por meio da apresentação de relatórios e boletins de medições, as entidades vinculadas encaminham Minutas de Termos e Planos de Aditivos referentes aos pedidos de prorrogação de vigência, alteração de grupo de natureza de despesas, utilização do saldo de rendimentos de aplicação, dentre outros. A supervisão Ministerial atua nos seguintes aspectos: avaliação, análise e supervisão dos pedidos recebidos, verificando sua conformidade com a legislação vigente, normas internas e diretrizes; analisa-se, ainda, os impactos e benefícios quanto à extensão dos prazos de vigência, assegurando que os objetivos estabelecidos sejam alcançados de acordo com o objeto pactuado. Após as análises emite-se pareceres e notas técnicas.	Em relação às atividades de supervisão, assegura-se que todas as solicitações passem por um processo de avaliação, considerando a conformidade com a legislação vigente, a necessidade e os impactos das prorrogações. A emissão de pareceres e notas técnicas fornece respaldo técnico quanto às tomadas de decisões, garantindo que os objetivos pactuados sejam alcançados de maneira eficiente.

Relatório das atividades de supervisão ministerial de 2024											
						(preencher as colunas abaixo apenas se a resposta da coluna anterior foi não)					
Secretaria	Diretoria	N. SEI	Entidade vinculada (escolher uma opção na lista em cada célula; caso mais de uma entidade vinculada participe da atividade é necessário preencher uma linha para cada entidade vinculada)	Modalidade da atividade de supervisão ministerial (escolher uma opção na lista em cada célula)	Alinhamento da atividade de supervisão ministerial com as políticas sob gestão do MIDR (escolher uma opção na lista em cada célula)	É uma atividade contínua ou de múltiplas reuniões? (somente se a resposta for não será necessário preencher as colunas Data, Local e Participantes)	Data (informar a data em que ocorreu a atividade)	Local (informar o local onde ocorreu a atividade realizada)	Participantes (informar as siglas das áreas participantes, considerando até o segundo nível da hierarquia organizacional)	Descrição da atividade da supervisão ministerial (informar a ação realizada; caso mais de uma entidade vinculada participe da atividade é necessário preencher uma linha para cada entidade vinculada)	Descrição do resultado alcançado a partir da atividade realizada (resultado obtido com a atividade realizada)
SDR	CGOF	5609591	Sudene	Aprovação da proposta orçamentária e da programação financeira	Planos, programas, projetos e ações de desenvolvimento regional	Sim	Início da Execução Orçamentária e Financeira	Fim da Execução Orçamentária e Financeira	Área técnica, Área Meio e Área Fim	A supervisão ministerial garante que a alocação de recursos públicos seja realizada de forma eficaz e em conformidade com as normas estabelecidas. O processo de análise dos pedidos de créditos orçamentários envolve uma verificação detalhada com o intuito de analisar se as solicitações estão alinhadas com os programas e planos de ações orçamentárias sob a competência desta Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, além de observar se estão alinhados com as legislações e normativos vigentes em relação à execução orçamentária. Quanto à liberação de recursos financeiros, verifica-se se o instrumento está apto a receber recursos, além do mais, é necessário verificar se os recursos estão disponíveis e se a liberação está dentro dos limites financeiros estabelecidos. Após a análise e a aprovação, os despachos que autorizam a descentralização dos créditos orçamentários são enviados, e, posteriormente, com a liquidação da despesa, é realizada a liberação dos recursos financeiros, respeitando a disponibilidade orçamentária (Restos a Pagar ou Exercício).	Mediante às análises e verificações quanto à execução orçamentária, por meio da descentralização de créditos, e a liberação dos recursos financeiros visa à correta aplicação dos recursos federais evitando dispêndios desnecessários de recursos os quais comprometem a execução dos projetos e objetivos pactuados.
GM	OUVID	5626078	Sudam	Outro	Outra	Não	29 de abril de 2024	Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 6º andar	DPNFI/SNF, OUV/BASA, OUV/BB, OUV/BNB, OUV/MIDR, OUV/SUDAM (FNO), OUV/SUDENE (FNE), OUV/SUDEC (FCO)	Compartilhamento do fluxo de tratamento de demandas de ouvidoria adotado pelas Ouvidorias do FCO e do Banco do Brasil.	Identificação de oportunidades de maior controle e transparência no fluxo de tratamento das demandas do FNE e do FNO.
GM	OUVID	5626078	Sudene	Outro	Outra	Não	29 de abril de 2024	Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 6º andar	DPNFI/SNF, OUV/BASA, OUV/BB, OUV/BNB, OUV/MIDR, OUV/SUDAM (FNO), OUV/SUDENE (FNE), OUV/SUDEC (FCO)	Compartilhamento do fluxo de tratamento de demandas de ouvidoria adotado pelas Ouvidorias do FCO e do Banco do Brasil.	Identificação de oportunidades de maior controle e transparência no fluxo de tratamento das demandas do FNE e do FNO.
GM	OUVID	5626078	Sudeco	Outro	Outra	Não	29 de abril de 2024	Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 6º andar	DPNFI/SNF, OUV/BASA, OUV/BB, OUV/BNB, OUV/MIDR, OUV/SUDAM (FNO), OUV/SUDENE (FNE), OUV/SUDEC (FCO)	Compartilhamento do fluxo de tratamento de demandas de ouvidoria adotado pelas Ouvidorias do FCO e do Banco do Brasil.	Identificação de oportunidades de maior controle e transparência no fluxo de tratamento das demandas do FNE e do FNO.
GM	OUVID	5626078	Sudeco	Outro	Outra	Não	21 de junho de 2024	Sede da SUDEC	OUV/MIDR e OUV/SUDEC	Caravana da Integridade: visita às instalações da unidade de ouvidoria vinculada, para identificar desafios, êxitos, oportunidades de melhoria, e promover a relevância institucional da Ouvidoria.	Elaboração de relatório, com apontamentos e sugestões para a conformidade legal e o aperfeiçoamento técnico da unidade.
GM	OUVID	5626078	DNOCS	Outro	Outra	Não	5 de agosto de 2024	Sede do DNOCS/ Fortaleza	OUV/MIDR e OUV/DNOCS	Caravana da Integridade: visita às instalações da unidade de ouvidoria vinculada, para identificar desafios, êxitos, oportunidades de melhoria, e promover a relevância institucional da Ouvidoria.	Elaboração de relatório, com apontamentos e sugestões para a conformidade legal e o aperfeiçoamento técnico da unidade.
GM	CORREG	5620072	Sudam	Controle, Integridade, Transparéncia e Risco	Outra	Não	45317	Sistema Eletrônico de Informações (SEI)	GM CORREG SUDAM SUDEC SUDENE ANA DNOCS CODEVASF	Análise Situacional da Maturidade Correcional das Vinculadas: OFÍCIO CIRCULAR N. 11/GM (SEI 4861812), que versa sobre a "Trocada de conhecimento, experiências e ações conjuntas entre as corregedorias das entidades vinculadas", com o objetivo de avaliar contextos, que subsidiam uma interlocução e cooperação profícua acerca da matéria correcional e, consequentemente, da integridade pública.	Subsidiar decisão quanto à delegação de competências em matéria disciplinar; Mapear recursos (in)disponíveis para atuar de forma cooperada; Mapear boas práticas; Contribuir para a melhoria da gestão da Administração Pública; Prevenir a prática de ilícitos administrativos; e Participar ativamente do sistema de integridade pública.  Fonte: Nota Técnica nº 1/2024/ADM-CORREG-MIDR/CORREG-MIDR (SEI 5111174)
GM	CORREG	5620072	Sudeco	Controle, Integridade, Transparéncia e Risco	Outra	Não	45317	Sistema Eletrônico de Informações (SEI)	GM CORREG SUDAM SUDEC SUDENE ANA DNOCS CODEVASF	Análise Situacional da Maturidade Correcional das Vinculadas: OFÍCIO CIRCULAR N. 11/GM (SEI 4861812), que versa sobre a "Trocada de conhecimento, experiências e ações conjuntas entre as corregedorias das entidades vinculadas", com o objetivo de avaliar contextos, que subsidiam uma interlocução e cooperação profícua acerca da matéria correcional e, consequentemente, da integridade pública.	Subsidiar decisão quanto à delegação de competências em matéria disciplinar; Mapear recursos (in)disponíveis para atuar de forma cooperada; Mapear boas práticas; Contribuir para a melhoria da gestão da Administração Pública; Prevenir a prática de ilícitos administrativos; e Participar ativamente do sistema de integridade pública.  Fonte: Nota Técnica nº 1/2024/ADM-CORREG-MIDR/CORREG-MIDR (SEI 5111174)
GM	CORREG	5620072	Sudene	Controle, Integridade, Transparéncia e Risco	Outra	Não	45317	Sistema Eletrônico de Informações (SEI)	GM CORREG SUDAM SUDEC SUDENE ANA DNOCS CODEVASF	Análise Situacional da Maturidade Correcional das Vinculadas: OFÍCIO CIRCULAR N. 11/GM (SEI 4861812), que versa sobre a "Trocada de conhecimento, experiências e ações conjuntas entre as corregedorias das entidades vinculadas", com o objetivo de avaliar contextos, que subsidiam uma interlocução e cooperação profícua acerca da matéria correcional e, consequentemente, da integridade pública.	Subsidiar decisão quanto à delegação de competências em matéria disciplinar; Mapear recursos (in)disponíveis para atuar de forma cooperada; Mapear boas práticas; Contribuir para a melhoria da gestão da Administração Pública; Prevenir a prática de ilícitos administrativos; e Participar ativamente do sistema de integridade pública.  Fonte: Nota Técnica nº 1/2024/ADM-CORREG-MIDR/CORREG-MIDR (SEI 5111174)

Relatório das atividades de supervisão ministerial de 2024											
						(preencher as colunas abaixo apenas se a resposta da coluna anterior foi não)					
Secretaria	Diretoria	N. SEI	Entidade vinculada (escolher uma opção na lista em cada célula; caso mais de uma entidade vinculada participe da atividade é necessário preencher uma linha para cada entidade vinculada)	Modalidade da atividade de supervisão ministerial (escolher uma opção na lista em cada célula)	Alinhamento da atividade de supervisão ministerial com as políticas sob gestão do MIDR (escolher uma opção na lista em cada célula)	É uma atividade contínua ou de múltiplas reuniões? (somente se a resposta for não será necessário preencher as colunas Data, Local e Participantes)	Data (informar a data em que ocorreu a atividade)	Local (informar o local onde ocorreu a atividade realizada)	Participantes (informar as siglas das áreas participantes, considerando até o segundo nível da hierarquia organizacional)	Descrição da atividade da supervisão ministerial (informar a ação realizada; caso mais de uma entidade vinculada participe da atividade é necessário preencher uma linha para cada entidade vinculada)	Descrição do resultado alcançado a partir da atividade realizada (resultado obtido com a atividade realizada)
GM	CORREG	5620072	ANA	Controle, Integridade, Transparência e Risco	Outra	Não	45317	Sistema Eletrônico de Informações (SEI)	GM CORREG SUDAM SUDECO SUDENE ANA DNOCS CODEVASF	Análise Situacional da Maturidade Correcional das Vinculadas: OFÍCIO CIRCULAR N. 11/GM (SEI 4861812), que versa sobre a "Trocada de conhecimento, experiências e ações conjuntas entre as corregedorias das entidades vinculadas", com o objetivo de avaliar contextos, que subsidiem uma interlocução e cooperação proficia acerca da matéria correcional e, consequentemente, da integridade pública.	Subsidiar decisão quanto à delegação de competências em matéria disciplinar; Mapear recursos (in)disponíveis para atuar de forma cooperada; Mapear boas práticas; Contribuir para a melhoria da gestão da Administração Pública; Prevenir a prática de ilícitos administrativos; e Participar ativamente do sistema de integridade pública.  Fonte: Nota Técnica nº 1/2024/ADM-CORREG-MIDR/CORREG-MIDR (SEI 5111174)
GM	CORREG	5620072	DNOCS	Controle, Integridade, Transparência e Risco	Outra	Não	45317	Sistema Eletrônico de Informações (SEI)	GM CORREG SUDAM SUDECO SUDENE ANA DNOCS CODEVASF	Análise Situacional da Maturidade Correcional das Vinculadas: OFÍCIO CIRCULAR N. 11/GM (SEI 4861812), que versa sobre a "Trocada de conhecimento, experiências e ações conjuntas entre as corregedorias das entidades vinculadas", com o objetivo de avaliar contextos, que subsidiem uma interlocução e cooperação proficia acerca da matéria correcional e, consequentemente, da integridade pública.	Subsidiar decisão quanto à delegação de competências em matéria disciplinar; Mapear recursos (in)disponíveis para atuar de forma cooperada; Mapear boas práticas; Contribuir para a melhoria da gestão da Administração Pública; Prevenir a prática de ilícitos administrativos; e Participar ativamente do sistema de integridade pública.  Fonte: Nota Técnica nº 1/2024/ADM-CORREG-MIDR/CORREG-MIDR (SEI 5111174)
GM	CORREG	5620072	Codevasf	Controle, Integridade, Transparência e Risco	Outra	Não	45317	Sistema Eletrônico de Informações (SEI)	GM CORREG SUDAM SUDECO SUDENE ANA DNOCS CODEVASF	Análise Situacional da Maturidade Correcional das Vinculadas: OFÍCIO CIRCULAR N. 11/GM (SEI 4861812), que versa sobre a "Trocada de conhecimento, experiências e ações conjuntas entre as corregedorias das entidades vinculadas", com o objetivo de avaliar contextos, que subsidiem uma interlocução e cooperação proficia acerca da matéria correcional e, consequentemente, da integridade pública.	Subsidiar decisão quanto à delegação de competências em matéria disciplinar; Mapear recursos (in)disponíveis para atuar de forma cooperada; Mapear boas práticas; Contribuir para a melhoria da gestão da Administração Pública; Prevenir a prática de ilícitos administrativos; e Participar ativamente do sistema de integridade pública.  Fonte: Nota Técnica nº 1/2024/ADM-CORREG-MIDR/CORREG-MIDR (SEI 5111174)
GM	CORREG	5620072	Sudeco	Controle, Integridade, Transparência e Risco	Outra	Não	45464	Sudeco	AECI CORREG OUV Diretoria Colegiada da SUDECO	Caravana da Integridade: Realizar troca de conhecimento, experiências e ações conjuntas, por meio do compartilhamento de boas práticas nas temáticas de Gestão de Riscos; Controles Internos; e Transparência Ativa	Aproximação das áreas técnicas que desempenham funções típicas de integridade; Compartilhamento de boas práticas; e Orientação técnica quanto às temáticas relacionadas à auditoria interna, governança, compliance, integridade, ouvidoria, corregedoria e transparência.
GM	CORREG	5620072	DNOCS	Controle, Integridade, Transparência e Risco	Outra	Não	45509	DNOCS	AECI CORREG OUV Diretoria Colegiada do DNOCS	Caravana da Integridade: Realizar troca de conhecimento, experiências e ações conjuntas, por meio do compartilhamento de boas práticas nas temáticas de Gestão de Riscos; Controles Internos; e Transparência Ativa	
GM	CORREG	5620072	Sudam	Controle, Integridade, Transparência e Risco	Outra	Sim				Subsidiar tecnicamente o Ministro no julgamento de Processos Administrativos Disciplinares e na aplicação de penalidades a servidores oriundos de autarquias vinculadas	Processo Administrativo Disciplinar n. 59000.001155/2014-10 (Arquivado por prescrição reconhecida na esfera judicial)
GM	CORREG	5620072	DNOCS	Controle, Integridade, Transparência e Risco	Outra	Sim				Subsidiar tecnicamente o Ministro no julgamento de Processos Administrativos Disciplinares e na aplicação de penalidades a servidores oriundos de autarquias vinculadas	Processo Administrativo Disciplinar n. 59000.013085/2022-52 (Arquivado por ausência de materialidade) Processo Administrativo Disciplinar n. 59000.001416/2024-73 (Remetido para outra unidade correcional) Processo Administrativo Disciplinar n. 59000.016142/2024-17 (Em instrução para julgamento) Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário n. 59000.013866/2022-47 (Julgado) Juiz de Admissibilidade n. 59000.005856/2024-08 (Remetido para outra unidade correcional) Juiz de Admissibilidade n. 59000.007190/2022-52 (Remetido para outra unidade correcional) Investigação Preliminar Sumária n. 00106.001776/2024-44 (Avocada pela CGU)
GM	CORREG	5620072	ANA	Controle, Integridade, Transparência e Risco	Outra	Sim				Subsidiar tecnicamente o Ministro no julgamento de Processos Administrativos Disciplinares e na aplicação de penalidades a servidores oriundos de autarquias vinculadas	Processo Administrativo Disciplinar n. 59000.005071/2024-27 (Julgado) Processo Administrativo Disciplinar n. 59000.004153/2024-54 (Em instrução para julgamento)
GM	ASSIN	5565539	ANA	Outro	Outra	Sim	18 a 25 de 2024	Bali - Indonésia		Fórum Mundial das Águas	Divulgação dos programas e projetos do MIDR e ANA na agenda da Água e intercâmbio de informações, posicionando o Brasil como ator estratégico nas discussões internacionais sobre segurança hídrica (SNSH + SE). Bilaterais com autoridades estrangeira: 10
GM	AESPAR	5635288	DNOCS	Outro	Não se aplica	Não				• Solicitação do posicionamento da Coligada em relação as proposições (Projetos de Lei, Requerimento de Informação, Indicação entre outros) em trâmite no Congresso Nacional, Senado Federal e Câmara dos Deputados (EXEMPLO: Processo SEI 59000.000939/2025-83); • Acompanhamento dos Termos de Execução Descentralizada (TED)	• Com as manifestações obtidas pelas Coligadas é possível fazer a intermediação e adequação dos objetivos do MIDR, bem como as articulações com os parlamentares e a Presidência da República (EXEMPLO: Processo SEI 59000.000994/2025-73); • A finalização da descentralização do recurso.
GM	AESPAR	5635288	Codevasf	Outro	Não se aplica	Não				• Solicitação do posicionamento da Coligada em relação as proposições (Projetos de Lei, Requerimento de Informação, Indicação entre outros) em trâmite no Congresso Nacional, Senado Federal e Câmara dos Deputados (EXEMPLO: Processo SEI 59000.000939/2025-83); • Acompanhamento dos Termos de Execução Descentralizada (TED)	• Com as manifestações obtidas pelas Coligadas é possível fazer a intermediação e adequação dos objetivos do MIDR, bem como as articulações com os parlamentares e a Presidência da República (EXEMPLO: Processo SEI 59000.000994/2025-73); • A finalização da descentralização do recurso.

Relatório das atividades de supervisão ministerial de 2024											
						(preencher as colunas abaixo apenas se a resposta da coluna anterior foi não)					
Secretaria	Diretoria	N. SEI	Entidade vinculada (escolher uma opção na lista em cada célula; caso mais de uma entidade vinculada participe da atividade é necessário preencher uma linha para cada entidade vinculada)	Modalidade da atividade de supervisão ministerial (escolher uma opção na lista em cada célula)	Alinhamento da atividade de supervisão ministerial com as políticas sob gestão do MIDR (escolher uma opção na lista em cada célula)	É uma atividade contínua ou de múltiplas reuniões? (somente se a resposta for não será necessário preencher as colunas Data, Local e Participantes)	Data (informar a data em que ocorreu a atividade)	Local (informar o local onde ocorreu a atividade realizada)	Participantes (informar as siglas das áreas participantes, considerando até o segundo nível da hierarquia organizacional)	Descrição da atividade da supervisão ministerial (informar a ação realizada; caso mais de uma entidade vinculada participe da atividade é necessário preencher uma linha para cada entidade vinculada)	Descrição do resultado alcançado a partir da atividade realizada (resultado obtido com a atividade realizada)
GM	AESPAR	5635288	Sudene	Outro	Não se aplica	Não				<ul style="list-style-type: none"> <li>Solicitação do posicionamento da Coligada em relação as proposições (Projetos de Lei, Requerimento de Informação, Indicação entre outros) em trâmite no Congresso Nacional, Senado Federal e Câmara dos Deputados (EXEMPLO: Processo SEI 59000.000939/2025-83);</li> <li>Acompanhamento dos Termos de Execução Descentralizada (TED)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Com as manifestações obtidas pelas Coligadas é possível fazer a intermediação e adequação dos objetivos do MIDR, bem como as articulações com os parlamentares e a Presidência da República (EXEMPLO: Processo SEI 59000.000994/2025-73);</li> <li>A finalização da descentralização do recurso.</li> </ul>
GM	AESPAR	5635288	Sudam	Outro	Não se aplica	Não				<ul style="list-style-type: none"> <li>Solicitação do posicionamento da Coligada em relação as proposições (Projetos de Lei, Requerimento de Informação, Indicação entre outros) em trâmite no Congresso Nacional, Senado Federal e Câmara dos Deputados (EXEMPLO: Processo SEI 59000.000939/2025-83);</li> <li>Acompanhamento dos Termos de Execução Descentralizada (TED)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Com as manifestações obtidas pelas Coligadas é possível fazer a intermediação e adequação dos objetivos do MIDR, bem como as articulações com os parlamentares e a Presidência da República (EXEMPLO: Processo SEI 59000.000994/2025-73);</li> <li>A finalização da descentralização do recurso.</li> </ul>
GM	AESPAR	5635288	Sudeco	Outro	Não se aplica	Não				<ul style="list-style-type: none"> <li>Solicitação do posicionamento da Coligada em relação as proposições (Projetos de Lei, Requerimento de Informação, Indicação entre outros) em trâmite no Congresso Nacional, Senado Federal e Câmara dos Deputados (EXEMPLO: Processo SEI 59000.000939/2025-83);</li> <li>Acompanhamento dos Termos de Execução Descentralizada (TED)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Com as manifestações obtidas pelas Coligadas é possível fazer a intermediação e adequação dos objetivos do MIDR, bem como as articulações com os parlamentares e a Presidência da República (EXEMPLO: Processo SEI 59000.000994/2025-73);</li> <li>A finalização da descentralização do recurso.</li> </ul>
GM	AESPAR	5635288	ANA	Outro	Não se aplica	Não				<ul style="list-style-type: none"> <li>Solicitação do posicionamento da Coligada em relação as proposições (Projetos de Lei, Requerimento de Informação, Indicação entre outros) em trâmite no Congresso Nacional, Senado Federal e Câmara dos Deputados (EXEMPLO: Processo SEI 59000.000939/2025-83);</li> <li>Acompanhamento dos Termos de Execução Descentralizada (TED)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Com as manifestações obtidas pelas Coligadas é possível fazer a intermediação e adequação dos objetivos do MIDR, bem como as articulações com os parlamentares e a Presidência da República (EXEMPLO: Processo SEI 59000.000994/2025-73);</li> <li>A finalização da descentralização do recurso.</li> </ul>
GM	AECI	5620067	Sudeco	Controle, Integridade, Transparéncia e Risco	Não se aplica	Não	45464	Sudeco	AECI CORREG OUV Diretoria Colegiada da SUDECO	Caravana da Integridade: Realizar troca de conhecimento, experiências e ações conjuntas, por meio do compartilhamento de boas práticas nas temáticas de Gestão de Riscos; Controles Internos; e Transparéncia Ativa	Aproximação das áreas técnicas que desempenham funções típicas de integridade; Compartilhamento de boas práticas; e Orientação técnica quanto às temáticas relacionadas à auditoria interna, governança, compliance, integridade, ouvidoria, corregedoria e transparéncia.
GM	AECI	5620067	DNOCS	Controle, Integridade, Transparéncia e Risco	Não se aplica	Não	45509	DNOCS	AECI CORREG OUV Diretoria Colegiada do DNOCS	Caravana da Integridade: Realizar troca de conhecimento, experiências e ações conjuntas, por meio do compartilhamento de boas práticas nas temáticas de Gestão de Riscos; Controles Internos; e Transparéncia Ativa	
GM	AECI	5620067	Sudam	Controle, Integridade, Transparéncia e Risco	Não se aplica	Sim				Comitê Técnico de Auditoria - fórum de articulação de caráter permanente, com a finalidade de integrar as Unidades de Auditoria Interna das entidades vinculadas a esta Pasta. Constituído pela Portaria MIDR 1.135/2023 e coordenadora pela AECI.	Alinhamento de conhecimento técnico sobre auditoria, de forma a aprimorar e atualizar os conhecimentos e implementar melhores práticas no tema, como foi o caso do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna - PGMQ da CGU.
GM	AECI	5620067	Sudeco	Controle, Integridade, Transparéncia e Risco	Não se aplica	Sim				Comitê Técnico de Auditoria - fórum de articulação de caráter permanente, com a finalidade de integrar as Unidades de Auditoria Interna das entidades vinculadas a esta Pasta. Constituído pela Portaria MIDR 1.135/2023 e coordenadora pela AECI.	Alinhamento de conhecimento técnico sobre auditoria, de forma a aprimorar e atualizar os conhecimentos e implementar melhores práticas no tema, como foi o caso do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna - PGMQ da CGU.
GM	AECI	5620067	Sudene	Controle, Integridade, Transparéncia e Risco	Não se aplica	Sim				Comitê Técnico de Auditoria - fórum de articulação de caráter permanente, com a finalidade de integrar as Unidades de Auditoria Interna das entidades vinculadas a esta Pasta. Constituído pela Portaria MIDR 1.135/2023 e coordenadora pela AECI.	Alinhamento de conhecimento técnico sobre auditoria, de forma a aprimorar e atualizar os conhecimentos e implementar melhores práticas no tema, como foi o caso do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna - PGMQ da CGU.
GM	AECI	5620067	ANA	Controle, Integridade, Transparéncia e Risco	Não se aplica	Sim				Comitê Técnico de Auditoria - fórum de articulação de caráter permanente, com a finalidade de integrar as Unidades de Auditoria Interna das entidades vinculadas a esta Pasta. Constituído pela Portaria MIDR 1.135/2023 e coordenadora pela AECI.	Alinhamento de conhecimento técnico sobre auditoria, de forma a aprimorar e atualizar os conhecimentos e implementar melhores práticas no tema, como foi o caso do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna - PGMQ da CGU.
GM	AECI	5620067	DNOCS	Controle, Integridade, Transparéncia e Risco	Não se aplica	Sim				Comitê Técnico de Auditoria - fórum de articulação de caráter permanente, com a finalidade de integrar as Unidades de Auditoria Interna das entidades vinculadas a esta Pasta. Constituído pela Portaria MIDR 1.135/2023 e coordenadora pela AECI.	Alinhamento de conhecimento técnico sobre auditoria, de forma a aprimorar e atualizar os conhecimentos e implementar melhores práticas no tema, como foi o caso do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna - PGMQ da CGU.
GM	AECI	5620067	Codevasf	Controle, Integridade, Transparéncia e Risco	Não se aplica	Sim				Comitê Técnico de Auditoria - fórum de articulação de caráter permanente, com a finalidade de integrar as Unidades de Auditoria Interna das entidades vinculadas a esta Pasta. Constituído pela Portaria MIDR 1.135/2023 e coordenadora pela AECI.	Alinhamento de conhecimento técnico sobre auditoria, de forma a aprimorar e atualizar os conhecimentos e implementar melhores práticas no tema, como foi o caso do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna - PGMQ da CGU.
GM	AECI	5620067	Sudam	Controle, Integridade, Transparéncia e Risco	Não se aplica	Sim				Relatório de demandas recebidas pelas vinculadas do TCU e da CGU.	Divulgação dos principais acordãos atinentes às vinculadas e melhoria do controle do prazo de atendimento dessas demandas.
GM	AECI	5620067	Sudeco	Controle, Integridade, Transparéncia e Risco	Não se aplica	Sim				Relatório de demandas recebidas pelas vinculadas do TCU e da CGU.	Divulgação dos principais acordãos atinentes às vinculadas e melhoria do controle do prazo de atendimento dessas demandas.
GM	AECI	5620067	Sudene	Controle, Integridade, Transparéncia e Risco	Não se aplica	Sim				Relatório de demandas recebidas pelas vinculadas do TCU e da CGU.	Divulgação dos principais acordãos atinentes às vinculadas e melhoria do controle do prazo de atendimento dessas demandas.
GM	AECI	5620067	ANA	Controle, Integridade, Transparéncia e Risco	Não se aplica	Sim				Relatório de demandas recebidas pelas vinculadas do TCU e da CGU.	Divulgação dos principais acordãos atinentes às vinculadas e melhoria do controle do prazo de atendimento dessas demandas.
GM	AECI	5620067	DNOCS	Controle, Integridade, Transparéncia e Risco	Não se aplica	Sim				Relatório de demandas recebidas pelas vinculadas do TCU e da CGU.	Divulgação dos principais acordãos atinentes às vinculadas e melhoria do controle do prazo de atendimento dessas demandas.
GM	AECI	5620067	Codevasf	Controle, Integridade, Transparéncia e Risco	Não se aplica	Sim				Relatório de demandas recebidas pelas vinculadas do TCU e da CGU.	Divulgação dos principais acordãos atinentes às vinculadas e melhoria do controle do prazo de atendimento dessas demandas.
SE	DIORF	5698757	DNOCS	Aprovação da proposta orçamentária e da programação financeira	Outra	Sim				Apoio às atividades relacionadas ao orçamento e financeiro da Vinculada, de acordo ao cenário fiscal do Governo e os limites orçamentários e financeiros disponibilizados pelo Ministério do Planejamento e da Fazenda	Possibilidade de pagamento das demandas da vinculada, desde a emissão do empenho até o pagamento da despesa.
SE	DIORF	5698757	DNOCS	Fixação das despesas de pessoal e de administração	Outra	Sim				Apoio às atividades relacionadas ao pagamento da folha de pessoal da Vinculada, como aprovação pela LOA e solicitações de créditos adicionais caso necessário no decorrer do exercício financeiro.	Pagamento da folha salarial da vinculada, incluindo às despesas compenso ativo e inativo.

Relatório das atividades de supervisão ministerial de 2024											
						(preencher as colunas abaixo apenas se a resposta da coluna anterior foi não)					
Secretaria	Diretoria	N. SEI	Entidade vinculada (escolher uma opção na lista em cada célula; caso mais de uma entidade vinculada participe da atividade é necessário preencher uma linha para cada entidade vinculada)	Modalidade da atividade de supervisão ministerial (escolher uma opção na lista em cada célula)	Alinhamento da atividade de supervisão ministerial com as políticas sob gestão do MIDR (escolher uma opção na lista em cada célula)	É uma atividade contínua ou de múltiplas reuniões? (somente se a resposta for não será necessário preencher as colunas Data, Local e Participantes)	Data (informar a data em que ocorreu a atividade)	Local (informar o local onde ocorreu a atividade realizada)	Participantes (informar as siglas das áreas participantes, considerando até o segundo nível da hierarquia organizacional)	Descrição da atividade da supervisão ministerial (informar a ação realizada; caso mais de uma entidade vinculada participe da atividade é necessário preencher uma linha para cada entidade vinculada)	Descrição do resultado alcançado a partir da atividade realizada (resultado obtido com a atividade realizada)
SE	DIORF	5698757	DNOCS	Recebimento e análise de relatórios, boletins, balancetes, balanços e outras informações	Outra	Sim				Apoio às atividades relacionadas à contabilidade das Vinculadas	Controle dos saldos contábeis da Unidade Vinculada
SE	DIORF	5698757	Sudam	Orçamento	Outra	Sim				Apoio às atividades relacionadas ao orçamento da Vinculada, como elaboração do PLOA, Alterações Orçamentárias e outras atividades inerentes a esses processos.	Elaboração da peça orçamentária e suas alterações que visam atender às necessidades da vinculada, dentro do cenário fiscal do Governo Federal.
SE	DIORF	5698757	Sudam	Controle Financeiro	Outra	Sim				Apoio às atividades relacionadas a disponibilidade financeira da Vinculada, de acordo ao cenário fiscal do Governo Federal e os limites financeiros disponibilizados pelo Ministério da Fazenda.	Possibilidade de pagamento das demandas da vinculada, seja para pagamento de faturas administrativas como para execução de contratos e convênios.
SE	DIORF	5698757	Sudam	Aprovação da proposta orçamentária e da programação financeira	Outra	Sim				Apoio às atividades relacionadas ao orçamento e financeiro da Vinculada, de acordo ao cenário fiscal do Governo e os limites orçamentários e financeiros disponibilizados pelo Ministério do Planejamento e da Fazenda	Possibilidade de pagamento das demandas da vinculada, desde a emissão do empenho até o pagamento da despesa.
SE	DIORF	5698757	Sudam	Fixação das despesas de pessoal e de administração	Outra	Sim				Apoio às atividades relacionadas ao pagamento da folha de pessoal da Vinculada, como aprovação pela LOA e solicitações de créditos adicionais caso necessário no decorrer do exercício financeiro.	Pagamento da folha salarial da vinculada, incluindo às despesas compessoal ativo e inativo.
SE	DIORF	5698757	Sudam	Recebimento e análise de relatórios, boletins, balancetes, balanços e outras informações	Outra	Sim				Apoio às atividades relacionadas à contabilidade das Vinculadas	Controle dos saldos contábeis da Unidade Vinculada
SE	DIORF	5698757	Sudeco	Orçamento	Outra	Sim				Apoio às atividades relacionadas ao orçamento da Vinculada, como elaboração do PLOA, Alterações Orçamentárias e outras atividades inerentes a esses processos.	Elaboração da peça orçamentária e suas alterações que visam atender às necessidades da vinculada, dentro do cenário fiscal do Governo Federal.
SE	DIORF	5698757	Sudeco	Controle Financeiro	Outra	Sim				Apoio às atividades relacionadas a disponibilidade financeira da Vinculada, de acordo ao cenário fiscal do Governo Federal e os limites financeiros disponibilizados pelo Ministério da Fazenda.	Possibilidade de pagamento das demandas da vinculada, seja para pagamento de faturas administrativas como para execução de contratos e convênios.
SE	DIORF	5698757	Sudeco	Aprovação da proposta orçamentária e da programação financeira	Outra	Sim				Apoio às atividades relacionadas ao orçamento e financeiro da Vinculada, de acordo ao cenário fiscal do Governo e os limites orçamentários e financeiros disponibilizados pelo Ministério do Planejamento e da Fazenda	Possibilidade de pagamento das demandas da vinculada, desde a emissão do empenho até o pagamento da despesa.
SE	DIORF	5698757	Sudeco	Fixação das despesas de pessoal e de administração	Outra	Sim				Apoio às atividades relacionadas ao pagamento da folha de pessoal da Vinculada, como aprovação pela LOA e solicitações de créditos adicionais caso necessário no decorrer do exercício financeiro.	Pagamento da folha salarial da vinculada, incluindo às despesas compessoal ativo e inativo.
SE	DIORF	5698757	Sudeco	Recebimento e análise de relatórios, boletins, balancetes, balanços e outras informações	Outra	Sim				Apoio às atividades relacionadas à contabilidade das Vinculadas	Controle dos saldos contábeis da Unidade Vinculada
SE	DIORF	5698757	Sudene	Orçamento	Outra	Sim				Apoio às atividades relacionadas ao orçamento da Vinculada, como elaboração do PLOA, Alterações Orçamentárias e outras atividades inerentes a esses processos.	Elaboração da peça orçamentária e suas alterações que visam atender às necessidades da vinculada, dentro do cenário fiscal do Governo Federal.
SE	DIORF	5698757	Sudene	Controle Financeiro	Outra	Sim				Apoio às atividades relacionadas a disponibilidade financeira da Vinculada, de acordo ao cenário fiscal do Governo Federal e os limites financeiros disponibilizados pelo Ministério da Fazenda.	Possibilidade de pagamento das demandas da vinculada, seja para pagamento de faturas administrativas como para execução de contratos e convênios.
SE	DIORF	5698757	Sudene	Aprovação da proposta orçamentária e da programação financeira	Outra	Sim				Apoio às atividades relacionadas ao orçamento e financeiro da Vinculada, de acordo ao cenário fiscal do Governo e os limites orçamentários e financeiros disponibilizados pelo Ministério do Planejamento e da Fazenda	Possibilidade de pagamento das demandas da vinculada, desde a emissão do empenho até o pagamento da despesa.
SE	DIORF	5698757	Sudene	Fixação das despesas de pessoal e de administração	Outra	Sim				Apoio às atividades relacionadas ao pagamento da folha de pessoal da Vinculada, como aprovação pela LOA e solicitações de créditos adicionais caso necessário no decorrer do exercício financeiro.	Pagamento da folha salarial da vinculada, incluindo às despesas compessoal ativo e inativo.
SE	DIORF	5698757	Sudene	Recebimento e análise de relatórios, boletins, balancetes, balanços e outras informações	Outra	Sim				Apoio às atividades relacionadas à contabilidade das Vinculadas	Controle dos saldos contábeis da Unidade Vinculada
SE	DIORF	5698757	Codevasf	Orçamento	Outra	Sim				Apoio às atividades relacionadas ao orçamento da Vinculada, como elaboração do PLOA, Alterações Orçamentárias e outras atividades inerentes a esses processos.	Elaboração da peça orçamentária e suas alterações que visam atender às necessidades da vinculada, dentro do cenário fiscal do Governo Federal.
SE	DIORF	5698757	Codevasf	Controle Financeiro	Outra	Sim				Apoio às atividades relacionadas a disponibilidade financeira da Vinculada, de acordo ao cenário fiscal do Governo Federal e os limites financeiros disponibilizados pelo Ministério da Fazenda.	Possibilidade de pagamento das demandas da vinculada, seja para pagamento de faturas administrativas como para execução de contratos e convênios.
SE	DIORF	5698757	Codevasf	Aprovação da proposta orçamentária e da programação financeira	Outra	Sim				Apoio às atividades relacionadas ao orçamento e financeiro da Vinculada, de acordo ao cenário fiscal do Governo e os limites orçamentários e financeiros disponibilizados pelo Ministério do Planejamento e da Fazenda	Possibilidade de pagamento das demandas da vinculada, desde a emissão do empenho até o pagamento da despesa.
SE	DIORF	5698757	Codevasf	Fixação das despesas de pessoal e de administração	Outra	Sim				Apoio às atividades relacionadas ao pagamento da folha de pessoal da Vinculada, como aprovação pela LOA e solicitações de créditos adicionais caso necessário no decorrer do exercício financeiro.	Pagamento da folha salarial da vinculada, incluindo às despesas compessoal ativo e inativo.
SE	DIORF	5698757	Codevasf	Recebimento e análise de relatórios, boletins, balancetes, balanços e outras informações	Outra	Sim				Apoio às atividades relacionadas à contabilidade das Vinculadas	Controle dos saldos contábeis da Unidade Vinculada
SE	ASS-GAB	-	Codevasf	Orientação	Planos, programas, projetos e ações de infraestrutura e garantia da segurança hídrica	Sim	jan-2024 a dez-2024	Reuniões presenciais no DF e virtuais	GAB/Codevasf	Realização de reuniões de orientação, coordenação e monitoramento para a execução da carteira de obras de segurança hídrica do Novo PAC.	Ao longo do ano foram realizadas reuniões para orientação, monitoramento e coordenação da execução das obras de infraestrutura hídrica que compõem a carteira do Novo PAC. Tal ação é fundamental também para a execução das ações orçamentárias destinadas a esta finalidade e quando necessário recompor recursos junto à Casa Civil e Ministério da Fazenda.
SE	ASS-GAB	-	DNOCS	Orientação	Planos, programas, projetos e ações de infraestrutura e garantia da segurança hídrica	Sim	jan-2024 a dez-2024	Reuniões presenciais no DF e virtuais	GAB/Dnocs	Realização de reuniões de orientação, coordenação e monitoramento para a execução da carteira de obras de segurança hídrica do Novo PAC.	Ao longo do ano foram realizadas reuniões para orientação, monitoramento e coordenação da execução das obras de infraestrutura hídrica que compõem a carteira do Novo PAC. Tal ação é fundamental também para a execução das ações orçamentárias destinadas a esta finalidade e quando necessário recompor recursos junto à Casa Civil e Ministério da Fazenda.

Relatório das atividades de supervisão ministerial de 2024											
						(preencher as colunas abaixo apenas se a resposta da coluna anterior foi não)					
Secretaria	Diretoria	N. SEI	Entidade vinculada (escolher uma opção na lista em cada célula; caso mais de uma entidade vinculada participe da atividade é necessário preencher uma linha para cada entidade vinculada)	Modalidade da atividade de supervisão ministerial (escolher uma opção na lista em cada célula)	Alinhamento da atividade de supervisão ministerial com as políticas sob gestão do MIDR (escolher uma opção na lista em cada célula)	É uma atividade contínua ou de múltiplas reuniões? (somente se a resposta for não será necessário preencher as colunas Data, Local e Participantes)	Data (informar a data em que ocorreu a atividade)	Local (informar o local onde ocorreu a atividade realizada)	Participantes (informar as siglas das áreas participantes, considerando até o segundo nível da hierarquia organizacional)	Descrição da atividade da supervisão ministerial (informar a ação realizada; caso mais de uma entidade vinculada participe da atividade é necessário preencher uma linha para cada entidade vinculada)	Descrição do resultado alcançado a partir da atividade realizada (resultado obtido com a atividade realizada)
SE	ASS-GAB	-	Sudeco	Orientação	Planos, programas, projetos e ações de irrigação	Sim	jan-2024 a dez-2024	Reuniões presenciais no DF e virtuais	GAB/Sudeco	Realização de reuniões de orientação, coordenação e monitoramento para o atendimento do Art. 42 - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que dispõe dos recursos destinados à irrigação. A União aplicará, durante 40 anos (1988 a 2028), 20% dos recursos na Região Centro-Oeste e 50% na Região Nordeste, preferencialmente no Semiárido.	Durante o ano foi possível acompanhar a execução dos recursos destinados à irrigação em cumprimento ao artigo 42 do ADCT. O não cumprimento do dispositivo pode ensejar em reprovação do TCU à prestação de contas da União. A aplicação do dispositivo em 2023 foi cumprida pelo MIDR e suas vinculadas, comprovado em relatório de atividades enviado ao TCU.
SE	ASS-GAB	-	Codevasf	Orientação	Planos, programas, projetos e ações de irrigação	Sim	jan-2024 a dez-2024	Reuniões presenciais no DF e virtuais	GAB/Codevasf	Realização de reuniões de orientação, coordenação e monitoramento para o atendimento do Art. 42 - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que dispõe dos recursos destinados à irrigação. A União aplicará, durante 40 anos (1988 a 2028), 20% dos recursos na Região Centro-Oeste e 50% na Região Nordeste, preferencialmente no Semiárido.	Durante o ano foi possível acompanhar a execução dos recursos destinados à irrigação em cumprimento ao artigo 42 do ADCT. O não cumprimento do dispositivo pode ensejar em reprovação do TCU à prestação de contas da União. A aplicação do dispositivo em 2023 foi cumprida pelo MIDR e suas vinculadas, comprovado em relatório de atividades enviado ao TCU.
SE	ASS-GAB	-	DNOCS	Orientação	Planos, programas, projetos e ações de irrigação	Sim	jan-2024 a dez-2024	Reuniões presenciais no DF e virtuais	GAB/Dnocs	Realização de reuniões de orientação, coordenação e monitoramento para o atendimento do Art. 42 - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que dispõe dos recursos destinados à irrigação. A União aplicará, durante 40 anos (1988 a 2028), 20% dos recursos na Região Centro-Oeste e 50% na Região Nordeste, preferencialmente no Semiárido.	Durante o ano foi possível acompanhar a execução dos recursos destinados à irrigação em cumprimento ao artigo 42 do ADCT. O não cumprimento do dispositivo pode ensejar em reprovação do TCU à prestação de contas da União. A aplicação do dispositivo em 2023 foi cumprida pelo MIDR e suas vinculadas, comprovado em relatório de atividades enviado ao TCU.
SE	ASS-GAB	-	Sudam	Outro	Mais de uma política e/ou ação	Sim	jan-2024 a dez-2024	Reuniões presenciais no DF e virtuais	GAB/Sudam	Realização e reuniões para coordenação e acompanhamento das ações executadas pelo órgão em ação denominada "Balanço Radar".	Foi construída dinâmica de acompanhamento das principais ações em curso nas vinculadas durante o ano, de forma que o MIDR pudesse monitorar as atividades desenvolvidas pelas unidades. Como resultado, foi elaborada apresentação com a junção das ações de cada órgão.
SE	ASS-GAB	-	Sudeco	Outro	Mais de uma política e/ou ação	Sim	jan-2024 a dez-2024	Reuniões presenciais no DF e virtuais	GAB/Sudeco	Realização e reuniões para coordenação e acompanhamento das ações executadas pelo órgão em ação denominada "Balanço Radar".	Foi construída dinâmica de acompanhamento das principais ações em curso nas vinculadas durante o ano, de forma que o MIDR pudesse monitorar as atividades desenvolvidas pelas unidades. Como resultado, foi elaborada apresentação com a junção das ações de cada órgão.
SE	ASS-GAB	-	Sudene	Outro	Mais de uma política e/ou ação	Sim	jan-2024 a dez-2024	Reuniões presenciais no DF e virtuais	GAB/Sudene	Realização e reuniões para coordenação e acompanhamento das ações executadas pelo órgão em ação denominada "Balanço Radar".	Foi construída dinâmica de acompanhamento das principais ações em curso nas vinculadas durante o ano, de forma que o MIDR pudesse monitorar as atividades desenvolvidas pelas unidades. Como resultado, foi elaborada apresentação com a junção das ações de cada órgão.
SE	ASS-GAB	-	ANA	Outro	Mais de uma política e/ou ação	Sim	jan-2024 a dez-2024	Reuniões presenciais no DF e virtuais	GAB/Ana	Realização e reuniões para coordenação e acompanhamento das ações executadas pelo órgão em ação denominada "Balanço Radar".	Foi construída dinâmica de acompanhamento das principais ações em curso nas vinculadas durante o ano, de forma que o MIDR pudesse monitorar as atividades desenvolvidas pelas unidades. Como resultado, foi elaborada apresentação com a junção das ações de cada órgão.
SE	ASS-GAB	-	DNOCS	Outro	Mais de uma política e/ou ação	Sim	jan-2024 a dez-2024	Reuniões presenciais no DF e virtuais	GAB/Dnocs	Realização e reuniões para coordenação e acompanhamento das ações executadas pelo órgão em ação denominada "Balanço Radar".	Foi construída dinâmica de acompanhamento das principais ações em curso nas vinculadas durante o ano, de forma que o MIDR pudesse monitorar as atividades desenvolvidas pelas unidades. Como resultado, foi elaborada apresentação com a junção das ações de cada órgão.
SE	ASS-GAB	-	Codevasf	Outro	Mais de uma política e/ou ação	Sim	jan-2024 a dez-2024	Reuniões presenciais no DF e virtuais	GAB/Codevasf	Realização e reuniões para coordenação e acompanhamento das ações executadas pelo órgão em ação denominada "Balanço Radar".	Foi construída dinâmica de acompanhamento das principais ações em curso nas vinculadas durante o ano, de forma que o MIDR pudesse monitorar as atividades desenvolvidas pelas unidades. Como resultado, foi elaborada apresentação com a junção das ações de cada órgão.